



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 151 – PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL VIII - DEZEMBRO DE 2020

## LEIS

LEI N.º 4.558, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de IÇARA para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

### Do Orçamento do Município

Art. 1.º O Orçamento Geral do Município de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 299.342.990,09 (duzentos e noventa e nove milhões e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais e nove centavos).

### Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Art. 2.º O Orçamento do Município para o exercício de 2021 estima a Receita de R\$ 299.342.990,09 (duzentos e noventa e nove milhões e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais e nove centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo Municipal em R\$ 8.160.000,00 (oito milhões e cento e sessenta mil reais) e em R\$ 291.182.990,09 (duzentos e noventa e um milhões e cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais e nove centavos) a Despesa do Poder Executivo Municipal.

§ 1.º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	
4.1 RECEITAS CORRENTES	240.278.540,09
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	49.806.500,00
4.7 RECEITAS ORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.257.950,00
TOTAL	299.342.990,09

§ 2.º A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

### I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.00 – CAMARA MUNICIPAL	8.160.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO	2.740.062,50
03.00 – GABINETE DO VICE-PREFEITO	352.800,00
04.00 – PROCURADORIA GERAL	4.190.000,00
08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	64.770.675,17
13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	23.900.000,00
16.00 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.964.650,00
17.00 – FUNDO MUNIC. ASSIST. SAUDE SERV. PUBLICO	3.520.000,00
18.00 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	420.000,00
19.00 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	672.500,00
20.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41.427.500,00
22.00 – FUNREBOM/PM – IÇARA	1.785.000,00
24.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.340.000,00
25.00 – IÇARAPREV	16.824.800,00
26.00 – SAMAE DE IÇARA	19.847.331,42
30.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	940.000,00

32.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	65.505.500,00
33.00 – SECRETARIA DA FAZENDA	18.276.921,00
34.00 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.555.000,00
35.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.518.000,00
36.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	870.000,00
37.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	4.712.250,00
99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	299.342.990,09

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	8.160.000,00
02 – Judiciária	3.700.000,00
04 – Administração	27.025.187,50
05 – Defesa Nacional	165.375,00
06 – Segurança Pública	5.886.921,00
08 – Assistência Social	16.177.950,00
09 – Previdência Social	11.511.500,00
10 – Saúde	41.427.500,00
12 – Educação	64.770.675,17
13 – Cultura	870.000,00
14 – Direito da Cidadania	1.083.075,00
15 – Urbanismo	6.904.000,00
16 – Habitação	672.500,00
17 – Saneamento	11.382.331,42
18 – Gestão Ambiental	4.340.000,00
20 – Agricultura	5.518.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.055.000,00
24 – Comunicações	235.725,00
25 – Energia	4.000.000,00
26 – Transporte	55.795.000,00
27 – Desporto e Lazer	4.712.250,00
28 – Encargos Especiais	23.900.000,00
99 – Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	299.342.990,09

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.900.000,00
1 – GESTÃO LEGISLATIVA	8.160.000,00
2 – PROCURADORIA GERAL	4.190.000,00
3 – GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	4.877.500,00
4 – ADMINISTRANDO IÇARA	17.786.362,50
5 – IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	63.404.500,00
6 – DESENV. SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL	5.518.000,00
7 – SAÚDE, HUMANIZAR É ACOLHER	41.427.500,00
8 – IÇARAPREV	16.824.800,00
9 – IMPULSIONAR DESENVOLV SOCIOECONOM.	1.055.000,00
10 – PROTEÇÃO A SAÚDE DOS SERVID. PÚBLICOS- FASSEPI	3.520.000,00
11 – TRÂNSITO SEGURO	5.231.921,00
12 – IÇARA VIVA E SEGURA	1.785.000,00
13 – SANEAMENTO BÁSICO	11.382.331,42
14 – IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	64.770.675,17
15 – IÇARA MAIS BELA	4.000.000,00
16 – FIA	420.000,00
17 – CULTURA INCLUSIVA	870.000,00
18 – GESTAO DA POLITICA MUNIC. ASSIST. SOCIAL	3.068.650,00
19 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.360.500,00
20 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.535.500,00

21 – CONSELHO TUTELAR	540.000,00
22 – GESTÃO DA POLITICA MUNIC DE HABITAÇÃO	672.500,00
23 – PRES. AMBIENTAL E DESENV. SUSTENTÁVEL	4.040.000,00
24 – DESENVOLV. E UNIÃO NO ESPORTE	4.712.250,00
25 – FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS	750.000,00
27 – SECR EXEC CONSELHOS VINC A SMASHTR	105.000,00
28 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO RENDA	85.000,00
29 – RECICLOU, LEVOU	300.000,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	299.342.990,09

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	207.326.873,70
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.647.477,04
3.2.JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.300.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.379.396,66
DESPESAS DE CAPITAL	91.666.116,39
4.4.INVESTIMENTOS	82.503.784,97
4.6.AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.162.331,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
9.9.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
TOTAL	299.342.990,09

## Do Orçamento da Prefeitura Municipal de Içara

Art. 3.º O Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 261.037.027,51 e fixa as Despesas em R\$ 189.583.958,67 e Transferências Financeiras em R\$ 71.453.068,84.

§ 1.º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	
4.1 – RECEITAS CORRENTES	213.443.027,51
4.2 – RECEITAS DE CAPITAL	47.594.000,00
TOTAL	261.037.027,51

§ 2.º A despesa da entidade Prefeitura Municipal de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	108.335.901,3
	8
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.257.119,44
3.2.JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.900.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.178.781,94
DESPESAS DE CAPITAL	81.198.057,29
4.4.INVESTIMENTOS	73.198.057,29
4.6.AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	71.453.068,84
TOTAL	261.037.027,5
	1

## Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 4.º O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 3.231.650,00, as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 5.733.000,00 e fixa as Despesas em R\$ 8.964.650,00.

§ 1.º A Receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4.RECEITAS	3.231.650,00
4.1 – RECEITAS CORRENTES	2.219.150,00
4.2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.012.500,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	5.733.000,00
TOTAL	8.964.650,00

§ 2.º A despesa da entidade Fundo Municipal de Assistência Social de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	7.126.150,00
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.647.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.838.500,00
4.4.INVESTIMENTOS	1.838.500,00
TOTAL	8.964.650,00

Do Orçamento do Fundo Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 5.º O Orçamento da Entidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 420.000,00, e fixa as Despesas em R\$ 420.000,00.

§ 1.º A Receita será realizada mediante a arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4.RECEITAS	
4.1 – RECEITAS CORRENTES	420.000,00
TOTAL	420.000,00

§ 2.º A despesa da entidade Fundo da Infância e Adolescência de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	170.000,00
TOTAL	420.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde

Art. 6.º O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 12.219.012,58, as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 29.208.487,42 e fixa as Despesas em R\$ 41.427.500,00.

§ 1.º A Receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	12.219.012,58
4.1 – RECEITAS CORRENTES	12.119.012,58
4.2 – RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
SOMA	12.219.012,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	29.208.487,42
TOTAL	41.427.500,00

§ 2.º A despesa da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	40.032.272,32
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.296.757,60
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.735.514,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.395.227,68
4.4.INVESTIMENTOS	1.395.227,68
TOTAL	41.427.500,00

Do Orçamento do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Art. 7.º O Orçamento da Entidade Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara para o exercício de 2021 estima as Transferências Financeiras recebidas do município em R\$ 19.847.331,42 e fixa as Despesas em R\$ 19.847.331,42.

Parágrafo Único - A despesa da entidade Sistema Autônomo Municipal Água e Esgoto de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	18.089.000,00
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.972.000,00
3.2. JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	400.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.717.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.758.331,42
4.4.INVESTIMENTOS	596.000,00
4.6.AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.162.331,42
TOTAL	19.847.331,42

Do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores

Art. 8.º O Orçamento da Entidade Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2021 estima as Transferências Financeiras em R\$ 8.160.000,00 e fixa as Despesas em R\$ 8.160.000,00.

Parágrafo único. A despesa da entidade Câmara Municipal de Vereadores será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	7.960.000,00
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.660.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	200.000,00
TOTAL	8.160.000,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Saúde do Servidor Público - FASSEPI

Art. 9.º O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência e Saúde do Servidor Público - FASSEPI de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 3.520.000,00 e fixa as Despesas em R\$ 3.520.000,00.

§ 1.º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	
4.1 – RECEITAS CORRENTES	3.520.000,00
TOTAL	3.520.000,00

§ 2.º A despesa da Entidade Fundo Municipal de Assistência e Saúde do Servidor Público - FASSEPI de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	20.000,00
TOTAL	3.520.000,00

## Do Orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS

Art. 10. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 215.000,00 as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 457.500,00 e fixa as Despesas em R\$ 672.500,00.

§ 1.º A Receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	215.000,00
4.1 - RECEITAS CORRENTES	115.000,00
4.2 – RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
SOMA	215.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	457.500,00
TOTAL	672.500,00

§ 2.º A despesa da Entidade Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	547.500,00
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	125.000,00
TOTAL	672.500,00

## Do Orçamento da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Art. 11. O Orçamento da Entidade Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 1.875.500,00, as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 2.464.500,00, e fixa as Despesas em R\$ 4.340.000,00.

§ 1.º A Receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	1.875.500,00
4.1 – RECEITAS CORRENTES	875.500,00
4.2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
SOMA	1.875.500,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.464.500,00
TOTAL	4.340.000,00

§ 2.º A despesa da Entidade Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	3.040.000,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.820.000,00
3.3.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.220.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.300.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	1.300.000,00
TOTAL	4.340.000,00

## Do Orçamento do IÇARAPREV

Art. 12. O Orçamento da Entidade IÇARAPREV de Içara para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 16.824.800,00.

§ 1.º A Receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	
4.1 – RECEITAS CORRENTES	7.566.850,00
4.7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.257.950,00
TOTAL	16.824.800,00

§ 2.º A despesa da Entidade IÇARAPREV de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPEAS CORRENTES	16.324.800,00
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.978.600,00
3.3.OUTRAS DESPEAS CORRENTES	346.200,00
DESPEAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
9.9.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	16.824.800,00

Do Orçamento da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 13. O Orçamento da Entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA de Içara para o exercício de 2021 estima as Transferências Financeiras recebidas do município em R\$ 870.000,00 e fixa as Despesas em R\$ 870.000,00.

Parágrafo Único - A despesa da Entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPEAS CORRENTES	786.000,00
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.000,00
3.3.OUTRAS DESPEAS CORRENTES	390.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	84.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	84.000,00
TOTAL	870.000,00

Do Orçamento da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 14. O Orçamento da Entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES de Içara para o exercício de 2021 estima as Transferências Financeiras recebidas do município em R\$ 4.712.250,00 e fixa as Despesas em R\$ 4.712.250,00.

Parágrafo Único - A despesa da Entidade FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES de Içara será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPEAS CORRENTES	1.335.250,00
3.1.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.000,00
3.3.OUTRAS DESPEAS CORRENTES	762.250,00
DESPEAS DE CAPITAL	3.377.000,00
4.4.INVESTIMENTOS	3.377.000,00
TOTAL	4.712.250,00

Art. 15. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

TOTAL 50.000,00

Parágrafo único. A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 16. Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações e recursos na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 17. O Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada para o Orçamento de cada uma das Unidades Gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – Superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 18. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 19. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 20. As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 21. Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei.

Art. 22. Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o executivo municipal poderá assumir custeio de competência de outros Entes da Federação.

Art. 23. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 24. A presente lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1.º de janeiro.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de dezembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 23 de dezembro de 2020

MARCOS ROSSI DE JESUS  
Diretoria de Gestão de Recursos

**ANEXOS**



## MUNICÍPIO DE IÇARA

Data: 16/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	256.784.240,09	DESPESAS CORRENTES	207.326.873,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.663.055,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.647.477,04
Contribuições	13.475.150,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.300.000,00
Receita Patrimonial	7.312.250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.379.396,66
Receita Agropecuária	250.000,00		
Transferências Correntes	162.118.863,75		
Outras Receitas Correntes	10.964.921,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	9.257.950,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.257.950,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.505.700,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-25.500,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-16.480.200,00		
		Superavit	42.209.616,39
Total	249.536.490,09	Total	249.536.490,09
Superavit do orçamento corrente	42.209.616,39		
Receitas de Capital	49.806.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	91.666.116,39
Operações de Crédito	18.000.000,00	INVESTIMENTOS	82.503.784,97
Alienação de Bens	94.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.162.331,42
Transferências de Capital	31.712.500,00		
Deficit	41.859.616,39		
Total	91.666.116,39	Total	91.666.116,39

## Resumo

Receitas Correntes	256.784.240,09	85,78 %	DESPESAS CORRENTES	207.326.873,70	69,26 %
Receitas de Capital	49.806.500,00	16,64 %	DESPESAS DE CAPITAL	91.666.116,39	30,62 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	9.257.950,00	3,09 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	0,12 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.505.700,00	-5,51 %			
Total	299.342.990,09	100,00 %	Total	299.342.990,09	100,00 %

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			207.326.873,70
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.647.477,04	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		196.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		103.697.915,26	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		16.753.561,78	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		13.300.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.000.000,00	
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		300.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.379.396,66	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		19.700,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		150.000,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios		320.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		5.346.075,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		2.074.977,96	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		65.368.143,70	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			91.666.116,39
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		82.503.784,97	
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		230.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos		190.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		38.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		82.045.784,97	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		9.162.331,42	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.162.331,42	
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		1.000.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			350.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		350.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		350.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>299.342.990,09</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>299.342.990,09</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			256.784.240,09
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		62.663.055,34	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		48.620.000,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.620.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	14.620.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Rec. Ordinarios	5.100.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Rec. Educação	2.125.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Rec. Saude	1.275.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.120.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.120.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Rec. Ordinarios	3.672.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Rec. Educação	1.530.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Rec. Saude	918.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	34.000.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	16.550.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.700.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.500.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Ordinarios	5.100.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Educação	2.125.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Rec. Saude	1.275.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Rec. Ordinarios	300.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Rec. Educação	125.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Rec. Saude	75.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Rec. Ordinarios	900.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Rec. Educação	375.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Rec. Saude	225.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Ord	120.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Edu	50.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Sa	30.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.850.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	5.850.000,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	3.510.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	1.462.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	877.500,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	17.450.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.450.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.600.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Ordinarios	9.360.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Educação	3.900.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Rec. Saude	2.340.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Ordinarios	120.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Educação	50.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Rec. Saude	30.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec Ordinarios	900.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec Educação	375.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Rec Saude	225.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Ordinarios	90.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Educação	37.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Saude	22.500,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		8.942.055,34	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.972.055,34		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.240.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.240.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.240.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	450.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Segurança contra incendio	760.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa segurança ostensiva contra delitos	30.000,00		
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	2.182.055,34		
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	2.182.055,34		
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.172.055,34		
4.1.1.2.1.02.2.1.01.00.00	Taxa de Licença de Localização	303.255,34		
4.1.1.2.1.02.2.1.02.00.00	Taxa de Verificação	1.300.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	550.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.1.04.00.00	Taxa Utilização Área de Domínio Público	3.800,00		
4.1.1.2.1.02.2.1.05.00.00	Taxa de Publicidade	15.000,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	10.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	550.000,00		
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	550.000,00		
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.970.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.970.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.970.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.950.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	4.800.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Preço Público	150.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		5.101.000,00	
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.301.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	101.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	1.100.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	3.800.000,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.800.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.800.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	3.800.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		13.475.150,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		9.475.150,00	
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	3.507.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	3.507.000,00		
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	3.507.000,00		
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	5.968.150,00		
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MI	5.898.150,00		
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.463.650,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	5.463.650,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Fundo Financeiro	3.781.250,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Fundo Previdenciário	1.682.400,00		
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	421.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	421.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Fundo Financeiro	260.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Fundo Previdenciário	161.000,00		
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	13.500,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	13.500,00		
4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Fundo Financeiro	8.000,00		
4.1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.500,00		
4.1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	70.000,00		
4.1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	70.000,00		
4.1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	70.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.000.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.000.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		7.312.250,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.750.000,00	
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.750.000,00		
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.750.000,00		
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princ	5.750.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.562.250,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.562.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	223.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	223.500,00		
4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	213.050,00		
4.1.3.2.1.00.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	213.050,00		
4.1.3.2.1.00.2.1.01.00.00	Remuneração - FUNDEB	174.000,00		
4.1.3.2.1.00.2.1.02.00.00	Remuneração - Salário Educação	32.000,00		
4.1.3.2.1.00.2.1.03.00.00	Remuneração - PDDE	250,00		
4.1.3.2.1.00.2.1.04.00.00	Remuneração - PNAE	800,00		
4.1.3.2.1.00.2.1.05.00.00	Remuneração - Alienação	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.125.700,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.125.700,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Investimentos do RPPS - Renda Fixa F.Previdenciário	1.000.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Investimentos do RPPS - Renda Variavel	125.700,00		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		250.000,00	
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	250.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	250.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	Patrulha Mecanizada	250.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		162.118.863,75	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		60.793.801,78	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	60.793.801,78		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	35.100.000,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. Ordinarios	18.900.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. Educação	7.875.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec. Saude	4.725.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.750.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	1.750.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	1.312.500,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	437.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.750.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	1.750.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	1.312.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	437.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Ordinarios	60.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Educação	25.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Rec. Saude	15.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.530.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.050.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.050.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	480.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	480.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	10.276.551,78		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	6.964.627,58		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco C	6.964.627,58		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	FNS - Atenção Básica	6.964.627,58		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	2.570.576,28		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	2.570.576,28		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	FNS - MAC	2.570.576,28		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	344.463,96		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	344.463,96		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	FNS - Vigilância em Saúde	344.463,96		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	356.883,96		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	356.883,96		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	FNS - Assistência Farmacêutica	356.883,96		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	40.000,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	FNS - Gestão em Saúde	40.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.534.600,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.398.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.398.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	52.750,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Princ	52.750,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	865.200,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	865.200,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - Creche	240.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - Pré-Escola	295.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - Fundamental	304.200,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - EJA	12.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - AEE	14.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	218.650,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	218.650,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - Infantil	61.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE Fundamental	123.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - Médio	34.650,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	251.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	251.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	251.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Ordinarios	150.600,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Educação	62.750,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Rec. Saude	37.650,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	90.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	90.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	90.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Projeto de Trabalho Técnico Social	65.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	Programa de Regularização Fundiária - União	25.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.761.650,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.761.650,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.761.650,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferência do FNAS - PSB/PSE	520.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências do FNAS - PAC 1	120.250,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transferências do FNAS - P.F.M.C.	237.750,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Transferências do FNAS - PBF Famílias	194.250,00		



## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transferências do FNAS - PSB - SCFV	285.500,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Transferências do FNAS - PTMC	34.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Transferências do FNAS - IGD-PBF	85.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Transferências do FNAS - IDG-SUAS	15.500,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	Transferências do FNAS - BPC na Escola	3.400,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Transferencia do FNAS - AEPETI	160.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	Transferência do FNAS - APRENCNEAS	1.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.12.00.00	ACESSUAS	75.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.13.00.00	Transferência do FNAS - COVID19 - ACOLHIMENTO	20.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.14.00.00	Transferência do FNAS - COVID19 - EPI	10.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	5.250.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	5.250.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.250.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferencias da União	5.250.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		53.628.860,80	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	53.628.860,80		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	50.650.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	40.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios	24.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação	10.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude	6.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Ordinarios	6.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Educação	2.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Saude	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	550.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	550.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Ordinarios	330.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Educação	137.500,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Saude	82.500,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.392.460,80		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.392.460,80		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	1.392.460,80		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica - Estado	960.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Assistência Farmacêutica - Estado	268.272,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	MAC - Estado	164.188,80		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.128.900,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.103.900,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.103.900,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar Estado - Fundamental	560.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transporte Escolar Estado - Médio	543.900,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	25.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Programa de Regularização Fundiária - Estado	25.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	457.500,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	457.500,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	457.500,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do FEAS	457.500,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Transferência - PSEAC - Estado	70.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.02.00	Transferência - PSEMC - Estado	70.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.03.00	Benef. Eventual - Estado	156.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.04.00	PSB - Estado	110.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.99.00	Outras Transferências do FEAS - PSB/PSE	51.500,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.840.000,00	
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.840.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.840.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		41.856.201,17	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	41.856.201,17		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	41.856.201,17		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	41.856.201,17		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	41.856.201,17		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	25.113.825,10		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	16.742.376,07		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.964.921,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		6.456.921,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.556.921,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.556.921,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.056.921,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multa de Transito	3.031.921,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	Multa de Transito - Policia Militar	380.000,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00	Multa de Transito - Policia Civil	351.921,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00	Multa de Transito - Prefeitura	2.300.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multa por Auto de Infração	25.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	1.300.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	950.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00		
4.1.9.1.0.04.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	600.000,00		
4.1.9.1.0.04.1.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	600.000,00		
4.1.9.1.0.04.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	600.000,00		
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	300.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	300.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	300.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.000.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.000.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.000.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	4.000.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.000.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		508.000,00	
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servido	473.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	473.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servi	473.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS-RPPS - F.Financeiro.	407.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.02.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS-RPPS - F. Previdenciário.	66.000,00		
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	35.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	35.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	35.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			49.806.500,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		18.000.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		18.000.000,00	
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	11.700.000,00		
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	11.700.000,00		
4.2.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	1.000.000,00		
4.2.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	1.000.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.700.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Princi	10.700.000,00		
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.300.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.300.000,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.300.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Pavimentação de Ruas e Avenidas - PAC II	2.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.05.00.00	Revitalização Central	1.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Revitalização do Complexo Esportivo	3.300.000,00		
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		94.000,00	
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		94.000,00	
4.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	94.000,00		
4.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	94.000,00		
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		31.712.500,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.250.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	22.250.000,00		
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços	100.000,00		
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços	100.000,00		
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	21.400.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	21.400.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	21.400.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Programa Habitacional de Interesse Social	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação de Ruas e Avenidas - União	8.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Drenagens e Dragagens nos Bairros	2.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Recuperação e Construção de Passeios	1.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Obras Arquitetônicas e Mobiliário	300.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Urbanização Poço 8	500.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.11.00.00	Pavimentação de Rodovias - União	8.000.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.13.00.00	Outros Convênios da União	1.500.000,00		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	750.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	750.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	750.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do FNAS	750.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.01.00	FNAS - Constr.Reform.Ampliar e Equipar CRAS	200.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.02.00	FNAS - Constr. Equip. Centro de Convivência	100.000,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.03.00	FNAS - Construir e Equipar CREAS	450.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.462.500,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	9.462.500,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.200.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.200.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	9.200.000,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Drenagens e Dragagens nos Bairros - Estado	1.400.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.11.00.00	Pavimentação de Rodovias - Estado	7.500.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.13.00.00	FUNREBOM - Bombeiro - Estado	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.15.00.00	Obras Arquitetônicas e Mobiliário - Estado	200.000,00		
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	262.500,00		
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	262.500,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	262.500,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do FEAS	262.500,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.01.01.00	FEAS - Constr.Refor.,Ampl., Equipar CRAS	150.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.01.02.00	FEAS - Constr. Equipar Centro de Convivência Intergeracional	100.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.01.03.00	FEAS - Construir e Equipar CREAS	12.500,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>			9.257.950,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>		9.257.950,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTARIA</b>		9.257.950,00	
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.257.950,00		
4.7.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSS patronal - Servidor Civil	8.577.950,00		
4.7.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Ativo	8.577.950,00		
4.7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.577.950,00		
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CPSS Patronal - SEvidor Ativo - Principal Fundo Financeiro	5.934.250,00		
4.7.2.1.8.02.1.1.02.00.00	CPSS Patronal - SEvidor Ativo - Principal Fundo Previdenciário	2.643.700,00		
4.7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	680.000,00		
4.7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	680.000,00		
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	680.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			-16.505.700,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-25.500,00	
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-25.500,00	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	-25.500,00		
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-25.500,00		
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-25.500,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-25.500,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(R) IPTU 60 %	-15.300,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(R) IPTU 25%	-6.375,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(R) IPTU 15%	-3.825,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-16.480.200,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-6.370.200,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-6.370.200,00		

## MUNICÍPIO DE IÇARA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-6.320.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-6.300.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.300.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-20.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-20.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-50.200,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-50.200,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-50.200,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-10.110.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-10.110.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-10.110.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-8.000.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.000.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-2.000.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-110.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-110.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>299.342.990,09</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>299.342.990,09</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.160.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.160.000,00</b>
01	Legislativa		8.160.000,00		8.160.000,00
01.031	Ação Legislativa		8.160.000,00		8.160.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		8.160.000,00		8.160.000,00
01.031.0001.2.001	Manter e Equipar a Câmara de Vereadores		8.160.000,00		8.160.000,00
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.740.062,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.740.062,50</b>
<b>Unidade: 02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.740.062,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.740.062,50</b>
04	Administração		1.255.887,50		1.255.887,50
04.122	Administração Geral		905.887,50		905.887,50
04.122.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		905.887,50		905.887,50
04.122.0004.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		905.887,50		905.887,50
04.124	Controle Interno		350.000,00		350.000,00
04.124.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		350.000,00		350.000,00
04.124.0004.2.100	Manter e Equipar o Controle Interno		350.000,00		350.000,00
05	Defesa Nacional		165.375,00		165.375,00
05.153	Defesa Terrestre		165.375,00		165.375,00
05.153.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		165.375,00		165.375,00
05.153.0004.2.005	Manter e Equipar a Junta de Serviço Militar		165.375,00		165.375,00
14	Direitos da Cidadania		1.083.075,00		1.083.075,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.083.075,00		1.083.075,00
14.422.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		1.083.075,00		1.083.075,00
14.422.0004.2.004	Manter e Equipar o PROCON		1.083.075,00		1.083.075,00
24	Comunicações		235.725,00		235.725,00
24.131	Comunicação Social		235.725,00		235.725,00
24.131.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		235.725,00		235.725,00
24.131.0004.2.102	Assessoria de Imprensa		235.725,00		235.725,00
<b>Órgão: 03.00</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>352.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.800,00</b>
<b>Unidade: 03.01</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>352.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.800,00</b>
04	Administração		352.800,00		352.800,00
04.122	Administração Geral		352.800,00		352.800,00
04.122.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		352.800,00		352.800,00
04.122.0004.2.007	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		352.800,00		352.800,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.190.000,00</b>
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.190.000,00</b>
02	Judiciária		3.700.000,00		3.700.000,00
02.061	Ação Judiciária		2.000.000,00		2.000.000,00
02.061.0002	PROCURADORIA GERAL		2.000.000,00		2.000.000,00
02.061.0002.2.011	Pagamento de Precatórios		2.000.000,00		2.000.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.700.000,00		1.700.000,00
02.062.0002	PROCURADORIA GERAL		1.700.000,00		1.700.000,00
02.062.0002.2.008	Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica		1.700.000,00		1.700.000,00
04	Administração		490.000,00		490.000,00
04.123	Administração Financeira		490.000,00		490.000,00
04.123.0002	PROCURADORIA GERAL		490.000,00		490.000,00
04.123.0002.2.009	Manutenção do Depto da Dívida Ativa		490.000,00		490.000,00
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>10.406.875,17</b>	<b>54.363.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.770.675,17</b>
<b>Unidade: 08.01</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>10.406.875,17</b>	<b>54.363.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.770.675,17</b>
12	Educação	10.406.875,17	54.363.800,00		64.770.675,17
12.306	Alimentação e Nutrição		2.336.000,00		2.336.000,00
12.306.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		2.336.000,00		2.336.000,00
12.306.0014.2.031	Programa de Alimentação Escolar		2.336.000,00		2.336.000,00
12.361	Ensino Fundamental	9.563.000,00	36.003.500,00		45.566.500,00
12.361.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	9.563.000,00	36.003.500,00		45.566.500,00
12.361.0014.1.007	Construção, ampliação e reforma de quadras escolares	1.300.000,00			1.300.000,00
12.361.0014.1.008	Construção, ampliação e reforma de escolas - Fundamental	8.200.000,00			8.200.000,00
12.361.0014.1.009	Aquisição de Veículos Escolares	63.000,00			63.000,00
12.361.0014.2.029	Manutenção do Ensino Fundamental		36.003.500,00		36.003.500,00
12.362	Ensino Médio		1.754.550,00		1.754.550,00
12.362.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		1.754.550,00		1.754.550,00
12.362.0014.2.026	Manutenção do Ensino Médio		1.754.550,00		1.754.550,00
12.364	Ensino Superior		787.500,00		787.500,00
12.364.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		787.500,00		787.500,00
12.364.0014.2.027	Manutenção do Ensino Superior		787.500,00		787.500,00
12.365	Educação Infantil	843.875,17	13.057.000,00		13.900.875,17
12.365.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	843.875,17	13.057.000,00		13.900.875,17
12.365.0014.1.006	Construção, ampliação e reforma de CEI'S	843.875,17			843.875,17
12.365.0014.2.030	Manter e Equipar a Pré-Escola		9.907.000,00		9.907.000,00
12.365.0014.2.090	Manter e Equipar as Creches		3.150.000,00		3.150.000,00



## MUNICÍPIO DE IÇARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>10.406.875,17</b>	<b>54.363.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.770.675,17</b>
<b>Unidade: 08.01</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>10.406.875,17</b>	<b>54.363.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.770.675,17</b>
12	Educação	10.406.875,17	54.363.800,00		64.770.675,17
12.366	Educação de Jovens e Adultos		299.250,00		299.250,00
12.366.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		299.250,00		299.250,00
12.366.0014.2.033	Manutenção do EJA		299.250,00		299.250,00
12.367	Educação Especial		126.000,00		126.000,00
12.367.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		126.000,00		126.000,00
12.367.0014.2.037	Manutenção da Educação Especial		126.000,00		126.000,00
<b>Órgão: 13.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900.000,00</b>	<b>23.900.000,00</b>
<b>Unidade: 13.01</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900.000,00</b>	<b>23.900.000,00</b>
28	Encargos Especiais			23.900.000,00	23.900.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			23.900.000,00	23.900.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			23.900.000,00	23.900.000,00
28.843.0000.0.001	Amortização do Principal e Encargos da Dívida/PASEP			23.900.000,00	23.900.000,00
<b>Órgão: 16.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.076.500,00</b>	<b>7.888.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.964.650,00</b>
<b>Unidade: 16.01</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.076.500,00</b>	<b>7.888.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.964.650,00</b>
08	Assistência Social	1.076.500,00	7.888.150,00		8.964.650,00
08.244	Assistência Comunitária	1.076.500,00	7.888.150,00		8.964.650,00
08.244.0018	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.068.650,00		3.068.650,00
08.244.0018.2.013	Concessão de Benefícios Eventuais		746.000,00		746.000,00
08.244.0018.2.053	Gestão da Política de Assistência Social		2.322.650,00		2.322.650,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	590.000,00	2.770.500,00		3.360.500,00
08.244.0019.1.001	Construir, Reformar, Ampliar, Equipar dos CRAS	370.000,00			370.000,00
08.244.0019.1.002	Construir e Equipar de Centro de Convivência Intergeracional	220.000,00			220.000,00
08.244.0019.2.054	Proteção Social Básica		2.770.500,00		2.770.500,00
08.244.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	486.500,00	2.049.000,00		2.535.500,00
08.244.0020.1.010	Construir e Equipar CREAS	486.500,00			486.500,00
08.244.0020.2.055	Proteção Social Especial		2.049.000,00		2.049.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 17.00	<b>FUNDO MUNIC. ASSIST.SAUDE SERV. PUBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 17.01	<b>FUNDO MUNIC. ASSIST. SAUDE SERV. PUBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>
04	Administração		3.520.000,00		3.520.000,00
04.122	Administração Geral		3.520.000,00		3.520.000,00
04.122.0010	PROTEÇÃO A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FASSEPI		3.520.000,00		3.520.000,00
04.122.0010.2.058	Manter e Equipar o FASSEPI		3.520.000,00		3.520.000,00
<b>Órgão:</b> 18.00	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 18.01	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
08	Assistência Social		420.000,00		420.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		420.000,00		420.000,00
08.243.0016	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		420.000,00		420.000,00
08.243.0016.2.059	Manutenção do FIA		420.000,00		420.000,00
<b>Órgão:</b> 19.00	<b>FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>572.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.500,00</b>
<b>Unidade:</b> 19.01	<b>FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>572.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.500,00</b>
16	Habitação	100.000,00	572.500,00		672.500,00
16.122	Administração Geral		450.000,00		450.000,00
16.122.0022	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		450.000,00		450.000,00
16.122.0022.2.060	Gestão da Política Municipal de Habitação		450.000,00		450.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00	122.500,00		222.500,00
16.482.0022	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	100.000,00	122.500,00		222.500,00
16.482.0022.1.035	Programa Habitacional de Interesse Social	100.000,00			100.000,00
16.482.0022.2.084	Programa de Regularização Fundiária		57.500,00		57.500,00
16.482.0022.2.085	Projeto de Trabalho Técnico Social		65.000,00		65.000,00
<b>Órgão:</b> 20.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>40.177.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.427.500,00</b>
<b>Unidade:</b> 20.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>40.177.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.427.500,00</b>
10	Saúde	1.250.000,00	40.177.500,00		41.427.500,00
10.301	Atenção Básica	1.250.000,00	23.625.000,00		24.875.000,00
10.301.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	1.250.000,00	23.625.000,00		24.875.000,00
10.301.0007.1.039	Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde	600.000,00			600.000,00
10.301.0007.1.040	Melhoria dos Equiptos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica	650.000,00			650.000,00
10.301.0007.2.065	Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município		16.550.000,00		16.550.000,00
10.301.0007.2.066	Manter e Implementar as Ações do FMS		6.800.000,00		6.800.000,00
10.301.0007.2.093	Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS		220.000,00		220.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 20.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>40.177.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.427.500,00</b>
<b>Unidade: 20.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>40.177.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.427.500,00</b>
10	Saúde	1.250.000,00	40.177.500,00		41.427.500,00
10.301	Atenção Básica	1.250.000,00	23.625.000,00		24.875.000,00
10.301.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	1.250.000,00	23.625.000,00		24.875.000,00
10.301.0007.2.094	Manutenção e Estruturação do Conselho Municipal de Saúde		55.000,00		55.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.820.000,00		12.820.000,00
10.302.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		12.820.000,00		12.820.000,00
10.302.0007.2.062	Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC		6.200.000,00		6.200.000,00
10.302.0007.2.063	Manutenção das Atividades do CAPS I		1.200.000,00		1.200.000,00
10.302.0007.2.064	Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara		3.500.000,00		3.500.000,00
10.302.0007.2.070	Manter as Atividades do Serviço Móvel de Urgência no Município		540.000,00		540.000,00
10.302.0007.2.096	Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia		1.380.000,00		1.380.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.400.000,00		1.400.000,00
10.303.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		1.400.000,00		1.400.000,00
10.303.0007.2.061	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		1.400.000,00		1.400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		950.000,00		950.000,00
10.304.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		950.000,00		950.000,00
10.304.0007.2.068	Equipar e Manter as Atividades de Vigilância Sanitária		950.000,00		950.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.340.000,00		1.340.000,00
10.305.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		1.340.000,00		1.340.000,00
10.305.0007.2.069	Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica		1.340.000,00		1.340.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		42.500,00		42.500,00
10.306.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		42.500,00		42.500,00
10.306.0007.2.097	Implementar Política de Alimentação Especial		42.500,00		42.500,00
<b>Órgão: 22.00</b>	<b>FUNREBOM</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785.000,00</b>
<b>Unidade: 22.01</b>	<b>FUNREBOM</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785.000,00</b>
06	Segurança Pública		1.785.000,00		1.785.000,00
06.182	Defesa Civil		1.785.000,00		1.785.000,00
06.182.0012	IÇARA VIVA E SEGURA		1.785.000,00		1.785.000,00
06.182.0012.2.075	Manutenção do FUNREBOM - Bombeiros		1.785.000,00		1.785.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 24.00</b>	<b>FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.340.000,00</b>
<b>Unidade: 24.01</b>	<b>FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.340.000,00</b>
18	Gestão Ambiental		4.340.000,00		4.340.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.340.000,00		4.340.000,00
18.541.0023	PRESERV AMBIENTAL DESENV SUSTENTÁVEL		4.040.000,00		4.040.000,00
18.541.0023.2.078	Manter e Equipar a FUNDAI		4.040.000,00		4.040.000,00
18.541.0029	RECICLOU, LEVOU		300.000,00		300.000,00
18.541.0029.2.109	Programa Reciclou, Levou		300.000,00		300.000,00
<b>Órgão: 25.00</b>	<b>ICARAPREV</b>	<b>0,00</b>	<b>16.824.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.824.800,00</b>
<b>Unidade: 25.01</b>	<b>ICARAPREV</b>	<b>0,00</b>	<b>16.824.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.824.800,00</b>
08	Assistência Social		5.313.300,00		5.313.300,00
08.272	Previdência do Regime Estatutário		5.313.300,00		5.313.300,00
08.272.0008	IÇARAPREV		5.313.300,00		5.313.300,00
08.272.0008.2.108	Manutenção dos benefícios Plano Previdenciário		5.313.300,00		5.313.300,00
09	Previdência Social		11.511.500,00		11.511.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		11.511.500,00		11.511.500,00
09.272.0008	IÇARAPREV		11.511.500,00		11.511.500,00
09.272.0008.2.089	Manutenção das Atividades do IÇARAPREV		1.121.000,00		1.121.000,00
09.272.0008.2.107	Manutenção dos benefícios Plano Financeiro		10.390.500,00		10.390.500,00
<b>Órgão: 26.00</b>	<b>SAMAE DE IÇARA</b>	<b>0,00</b>	<b>19.847.331,42</b>	<b>0,00</b>	<b>19.847.331,42</b>
<b>Unidade: 26.01</b>	<b>SAMAE DE IÇARA</b>	<b>0,00</b>	<b>11.382.331,42</b>	<b>0,00</b>	<b>11.382.331,42</b>
17	Saneamento		11.382.331,42		11.382.331,42
17.512	Saneamento Básico Urbano		11.382.331,42		11.382.331,42
17.512.0013	SANEAMENTO BÁSICO		11.382.331,42		11.382.331,42
17.512.0013.2.080	Manutenção do SAMAE		5.882.331,42		5.882.331,42
17.512.0013.2.081	Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos		5.500.000,00		5.500.000,00
<b>Unidade: 26.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.465.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.465.000,00</b>
26	Transporte		8.465.000,00		8.465.000,00
26.452	Serviços Urbanos		4.365.000,00		4.365.000,00
26.452.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS		4.365.000,00		4.365.000,00
26.452.0005.2.111	Manter e Equipar Departamento de Servicos Urbanos		4.365.000,00		4.365.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 26.00	<b>SAMAE DE IÇARA</b>	<b>0,00</b>	<b>19.847.331,42</b>	<b>0,00</b>	<b>19.847.331,42</b>
<b>Unidade:</b> 26.02	<b>DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.465.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.465.000,00</b>
26	Transporte		8.465.000,00		8.465.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		4.100.000,00		4.100.000,00
26.782.0011	TRANSITO SEGURO		4.100.000,00		4.100.000,00
26.782.0011.2.112	Manter e Equipar Nucleo de Transito		4.100.000,00		4.100.000,00
<b>Órgão:</b> 30.00	<b>SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 30.01	<b>SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940.000,00</b>
08	Assistência Social		940.000,00		940.000,00
08.244	Assistência Comunitária		940.000,00		940.000,00
08.244.0025	FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS - FAI		750.000,00		750.000,00
08.244.0025.2.012	Manut. Progr. Fomento Atividades Inclusivas		750.000,00		750.000,00
08.244.0027	Secretaria Executiva dos Conselhos Vinculados a SMASHTR		105.000,00		105.000,00
08.244.0027.2.035	Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR		105.000,00		105.000,00
08.244.0028	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA		85.000,00		85.000,00
08.244.0028.2.083	Gestão da Política de Trabalho e Renda		85.000,00		85.000,00
<b>Órgão:</b> 32.00	<b>SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>53.980.000,00</b>	<b>11.525.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.505.500,00</b>
<b>Unidade:</b> 32.01	<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA</b>	<b>47.580.000,00</b>	<b>4.555.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.135.500,00</b>
04	Administração	250.000,00	4.555.500,00		4.805.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento		4.555.500,00		4.555.500,00
04.121.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS		4.555.500,00		4.555.500,00
04.121.0005.2.103	Manter e Equipar Depto de Engenharia		4.555.500,00		4.555.500,00
04.122	Administração Geral	250.000,00			250.000,00
04.122.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	250.000,00			250.000,00
04.122.0005.1.004	Construção do Centro Administrativo	250.000,00			250.000,00
26	Transporte	47.330.000,00			47.330.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	47.330.000,00			47.330.000,00
26.782.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	47.330.000,00			47.330.000,00
26.782.0005.1.015	Pavimentação de Ruas e Avenidas	18.060.000,00			18.060.000,00
26.782.0005.1.016	Pavimentação de Rodovias	22.300.000,00			22.300.000,00
26.782.0005.1.017	Construção de Abrigo de Passageiros	350.000,00			350.000,00
26.782.0005.1.059	Recuperação e construção praças e passeios	2.660.000,00			2.660.000,00
26.782.0005.1.067	Infraestrutura, Drenagens e Dragagens dos bairros	3.960.000,00			3.960.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 32.00</b>	<b>SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>53.980.000,00</b>	<b>11.525.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.505.500,00</b>
<b>Unidade: 32.03</b>	<b>COORDENADORIA DEFESA CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.970.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.970.000,00</b>
06	Segurança Pública		2.970.000,00		2.970.000,00
06.182	Defesa Civil		2.970.000,00		2.970.000,00
06.182.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		2.970.000,00		2.970.000,00
06.182.0004.2.006	Manter e Equipar - Defesa Civil		2.970.000,00		2.970.000,00
<b>Unidade: 32.04</b>	<b>DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400.000,00</b>
15	Urbanismo	6.400.000,00			6.400.000,00
15.452	Serviços Urbanos	6.400.000,00			6.400.000,00
15.452.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	6.400.000,00			6.400.000,00
15.452.0005.1.066	Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias	150.000,00			150.000,00
15.452.0005.1.069	Revitalização Central	4.000.000,00			4.000.000,00
15.452.0005.1.070	Obras Arquitetônicas e Mobiliário	1.500.000,00			1.500.000,00
15.452.0005.1.071	Urbanização Poço 8	750.000,00			750.000,00
25	Energia		4.000.000,00		4.000.000,00
25.752	Energia Elétrica		4.000.000,00		4.000.000,00
25.752.0015	IÇARA MAIS BELA		4.000.000,00		4.000.000,00
25.752.0015.2.042	Manutenção da Iluminação Pública		4.000.000,00		4.000.000,00
<b>Órgão: 33.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>18.276.921,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.276.921,00</b>
<b>Unidade: 33.01</b>	<b>DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.485.921,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.485.921,00</b>
04	Administração		10.310.000,00		10.310.000,00
04.122	Administração Geral		10.310.000,00		10.310.000,00
04.122.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		10.310.000,00		10.310.000,00
04.122.0004.2.105	Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos		10.310.000,00		10.310.000,00
06	Segurança Pública		1.131.921,00		1.131.921,00
06.181	Policciamento		1.131.921,00		1.131.921,00
06.181.0011	TRANSITO SEGURO		1.131.921,00		1.131.921,00
06.181.0011.2.045	Convênio SSP		1.131.921,00		1.131.921,00
08	Assistência Social		540.000,00		540.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		540.000,00		540.000,00
08.243.0021	CONSELHO TUTELAR		540.000,00		540.000,00
08.243.0021.2.098	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		540.000,00		540.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 33.00	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>18.276.921,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.276.921,00</b>
<b>Unidade:</b> 33.01	<b>DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.485.921,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.485.921,00</b>
15	Urbanismo		504.000,00		504.000,00
15.452	Serviços Urbanos		504.000,00		504.000,00
15.452.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS		504.000,00		504.000,00
15.452.0005.2.041	Manutenção do Cemitério Municipal		504.000,00		504.000,00
<b>Unidade:</b> 33.02	<b>DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>913.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>913.500,00</b>
04	Administração		913.500,00		913.500,00
04.122	Administração Geral		913.500,00		913.500,00
04.122.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		913.500,00		913.500,00
04.122.0004.2.106	Manut. Deptos Compras, Licitações, Contratos e Convênios		913.500,00		913.500,00
<b>Unidade:</b> 33.03	<b>DIRETORIA GESTÃO DE RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677.500,00</b>
04	Administração		2.677.500,00		2.677.500,00
04.123	Administração Financeira		2.677.500,00		2.677.500,00
04.123.0003	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA		2.677.500,00		2.677.500,00
04.123.0003.2.021	Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas		2.677.500,00		2.677.500,00
<b>Unidade:</b> 33.04	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
04	Administração		2.200.000,00		2.200.000,00
04.123	Administração Financeira		2.200.000,00		2.200.000,00
04.123.0003	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA		2.200.000,00		2.200.000,00
04.123.0003.2.020	Manutenção Secretaria da Fazenda		2.200.000,00		2.200.000,00
<b>Órgão:</b> 34.00	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 34.01	<b>DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>
04	Administração		500.000,00		500.000,00
04.122	Administração Geral		500.000,00		500.000,00
04.122.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		500.000,00		500.000,00
04.122.0004.2.101	Diretoria de Articulação Estadual e Nacional		500.000,00		500.000,00
23	Comércio e Serviços		1.055.000,00		1.055.000,00
23.122	Administração Geral		945.000,00		945.000,00
23.122.0009	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		945.000,00		945.000,00
23.122.0009.2.047	Manutenção do Departamento de Fomentos à Indústria e ao Comércio		945.000,00		945.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 34.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>
<b>Unidade: 34.01</b>	<b>DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>
23	Comércio e Serviços		1.055.000,00		1.055.000,00
23.695	Turismo		110.000,00		110.000,00
23.695.0009	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		110.000,00		110.000,00
23.695.0009.2.110	Manutenção do Departamento de Turismo		110.000,00		110.000,00
<b>Órgão: 35.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.518.000,00</b>
<b>Unidade: 35.01</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.518.000,00</b>
20	Agricultura		5.518.000,00		5.518.000,00
20.606	Extensão Rural		5.518.000,00		5.518.000,00
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL		5.518.000,00		5.518.000,00
20.606.0006.2.071	Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor		5.100.000,00		5.100.000,00
20.606.0006.2.072	Patrulha Mecanizada Agrícola		418.000,00		418.000,00
<b>Órgão: 36.00</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES</b>	<b>34.000,00</b>	<b>836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>870.000,00</b>
<b>Unidade: 36.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>870.000,00</b>
13	Cultura	34.000,00	836.000,00		870.000,00
13.392	Difusão Cultural	34.000,00	836.000,00		870.000,00
13.392.0017	CULTURA INCLUSIVA	34.000,00	836.000,00		870.000,00
13.392.0017.1.003	Revitalização dos museus e patrimônio histórico	34.000,00			34.000,00
13.392.0017.2.038	Manutenção das Atividades de Cultura		836.000,00		836.000,00
<b>Órgão: 37.00</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>1.412.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.712.250,00</b>
<b>Unidade: 37.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>1.412.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.712.250,00</b>
27	Desporto e Lazer	3.300.000,00	1.412.250,00		4.712.250,00
27.812	Desporto Comunitário	3.300.000,00	1.412.250,00		4.712.250,00
27.812.0024	DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE	3.300.000,00	1.412.250,00		4.712.250,00
27.812.0024.1.023	Revitalização do Complexo Esportivo	3.300.000,00			3.300.000,00
27.812.0024.2.077	Manutenção das Atividades Esportivas		1.412.250,00		1.412.250,00



## MUNICÍPIO DE IÇARA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade: 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				50.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>299.342.990,09</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		8.160.000,00		8.160.000,00
01.031	Ação Legislativa		8.160.000,00		8.160.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		8.160.000,00		8.160.000,00
02	Judiciária		3.700.000,00		3.700.000,00
02.061	Ação Judiciária		2.000.000,00		2.000.000,00
02.061.0002	PROCURADORIA GERAL		2.000.000,00		2.000.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.700.000,00		1.700.000,00
02.062.0002	PROCURADORIA GERAL		1.700.000,00		1.700.000,00
04	Administração	250.000,00	26.775.187,50		27.025.187,50
04.121	Planejamento e Orçamento		4.555.500,00		4.555.500,00
04.121.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS		4.555.500,00		4.555.500,00
04.122	Administração Geral	250.000,00	16.502.187,50		16.752.187,50
04.122.0010	PROTEÇÃO A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FASSEPI		3.520.000,00		3.520.000,00
04.122.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		12.982.187,50		12.982.187,50
04.122.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	250.000,00			250.000,00
04.123	Administração Financeira		5.367.500,00		5.367.500,00
04.123.0002	PROCURADORIA GERAL		490.000,00		490.000,00
04.123.0003	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA		4.877.500,00		4.877.500,00
04.124	Controle Interno		350.000,00		350.000,00
04.124.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		350.000,00		350.000,00
05	Defesa Nacional		165.375,00		165.375,00
05.153	Defesa Terrestre		165.375,00		165.375,00
05.153.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		165.375,00		165.375,00
06	Segurança Pública		5.886.921,00		5.886.921,00
06.181	Policimento		1.131.921,00		1.131.921,00
06.181.0011	TRANSITO SEGURO		1.131.921,00		1.131.921,00
06.182	Defesa Civil		4.755.000,00		4.755.000,00
06.182.0012	IÇARA VIVA E SEGURA		1.785.000,00		1.785.000,00
06.182.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		2.970.000,00		2.970.000,00
08	Assistência Social	1.076.500,00	15.101.450,00		16.177.950,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		960.000,00		960.000,00
08.243.0016	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		420.000,00		420.000,00
08.243.0021	CONSELHO TUTELAR		540.000,00		540.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	1.076.500,00	15.101.450,00		16.177.950,00
08.244	Assistência Comunitária	1.076.500,00	8.828.150,00		9.904.650,00
08.244.0018	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.068.650,00		3.068.650,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	590.000,00	2.770.500,00		3.360.500,00
08.244.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	486.500,00	2.049.000,00		2.535.500,00
08.244.0025	FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS - FAI		750.000,00		750.000,00
08.244.0027	Secretaria Executiva dos Conselhos Vinculados a SMASHTR		105.000,00		105.000,00
08.244.0028	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA		85.000,00		85.000,00
08.272	Previdência do Regime Estatutário		5.313.300,00		5.313.300,00
08.272.0008	IÇARAPREV		5.313.300,00		5.313.300,00
09	Previdência Social		11.511.500,00		11.511.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		11.511.500,00		11.511.500,00
09.272.0008	IÇARAPREV		11.511.500,00		11.511.500,00
10	Saúde	1.250.000,00	40.177.500,00		41.427.500,00
10.301	Atenção Básica	1.250.000,00	23.625.000,00		24.875.000,00
10.301.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	1.250.000,00	23.625.000,00		24.875.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.820.000,00		12.820.000,00
10.302.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		12.820.000,00		12.820.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.400.000,00		1.400.000,00
10.303.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		1.400.000,00		1.400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		950.000,00		950.000,00
10.304.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		950.000,00		950.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.340.000,00		1.340.000,00
10.305.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		1.340.000,00		1.340.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		42.500,00		42.500,00
10.306.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		42.500,00		42.500,00
12	Educação	10.406.875,17	54.363.800,00		64.770.675,17
12.306	Alimentação e Nutrição		2.336.000,00		2.336.000,00
12.306.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		2.336.000,00		2.336.000,00
12.361	Ensino Fundamental	9.563.000,00	36.003.500,00		45.566.500,00
12.361.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	9.563.000,00	36.003.500,00		45.566.500,00
12.362	Ensino Médio		1.754.550,00		1.754.550,00
12.362.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		1.754.550,00		1.754.550,00
12.364	Ensino Superior		787.500,00		787.500,00
12.364.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		787.500,00		787.500,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	10.406.875,17	54.363.800,00		64.770.675,17
12.365	Educação Infantil	843.875,17	13.057.000,00		13.900.875,17
12.365.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	843.875,17	13.057.000,00		13.900.875,17
12.366	Educação de Jovens e Adultos		299.250,00		299.250,00
12.366.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		299.250,00		299.250,00
12.367	Educação Especial		126.000,00		126.000,00
12.367.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!		126.000,00		126.000,00
13	Cultura	34.000,00	836.000,00		870.000,00
13.392	Difusão Cultural	34.000,00	836.000,00		870.000,00
13.392.0017	CULTURA INCLUSIVA	34.000,00	836.000,00		870.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.083.075,00		1.083.075,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.083.075,00		1.083.075,00
14.422.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		1.083.075,00		1.083.075,00
15	Urbanismo	6.400.000,00	504.000,00		6.904.000,00
15.452	Serviços Urbanos	6.400.000,00	504.000,00		6.904.000,00
15.452.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	6.400.000,00	504.000,00		6.904.000,00
16	Habitação	100.000,00	572.500,00		672.500,00
16.122	Administração Geral		450.000,00		450.000,00
16.122.0022	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		450.000,00		450.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00	122.500,00		222.500,00
16.482.0022	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	100.000,00	122.500,00		222.500,00
17	Saneamento		11.382.331,42		11.382.331,42
17.512	Saneamento Básico Urbano		11.382.331,42		11.382.331,42
17.512.0013	SANEAMENTO BÁSICO		11.382.331,42		11.382.331,42
18	Gestão Ambiental		4.340.000,00		4.340.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.340.000,00		4.340.000,00
18.541.0023	PRESERV AMBIENTAL DESENV SUSTENTÁVEL		4.040.000,00		4.040.000,00
18.541.0029	RECICLOU, LEVOU		300.000,00		300.000,00
20	Agricultura		5.518.000,00		5.518.000,00
20.606	Extensão Rural		5.518.000,00		5.518.000,00
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL		5.518.000,00		5.518.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		1.055.000,00		1.055.000,00
23.122	Administração Geral		945.000,00		945.000,00
23.122.0009	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		945.000,00		945.000,00
23.695	Turismo		110.000,00		110.000,00
23.695.0009	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		110.000,00		110.000,00
24	Comunicações		235.725,00		235.725,00
24.131	Comunicação Social		235.725,00		235.725,00
24.131.0004	ADMINISTRANDO IÇARA		235.725,00		235.725,00
25	Energia		4.000.000,00		4.000.000,00
25.752	Energia Elétrica		4.000.000,00		4.000.000,00
25.752.0015	IÇARA MAIS BELA		4.000.000,00		4.000.000,00
26	Transporte	47.330.000,00	8.465.000,00		55.795.000,00
26.452	Serviços Urbanos		4.365.000,00		4.365.000,00
26.452.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS		4.365.000,00		4.365.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	47.330.000,00	4.100.000,00		51.430.000,00
26.782.0011	TRANSITO SEGURO		4.100.000,00		4.100.000,00
26.782.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	47.330.000,00			47.330.000,00
27	Desporto e Lazer	3.300.000,00	1.412.250,00		4.712.250,00
27.812	Desporto Comunitário	3.300.000,00	1.412.250,00		4.712.250,00
27.812.0024	DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE	3.300.000,00	1.412.250,00		4.712.250,00
28	Encargos Especiais			23.900.000,00	23.900.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			23.900.000,00	23.900.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			23.900.000,00	23.900.000,00
99	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999	Reserva de Contingência				50.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>70.147.375,17</b>	<b>205.245.614,92</b>	<b>23.900.000,00</b>	<b>299.342.990,09</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>70.147.375,17</b>	<b>205.245.614,92</b>	<b>23.900.000,00</b>	<b>299.342.990,09</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	8.160.000,00		8.160.000,00
01.031	Ação Legislativa	8.160.000,00		8.160.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	8.160.000,00		8.160.000,00
02	Judiciária	3.700.000,00		3.700.000,00
02.061	Ação Judiciária	2.000.000,00		2.000.000,00
02.061.0002	PROCURADORIA GERAL	2.000.000,00		2.000.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.700.000,00		1.700.000,00
02.062.0002	PROCURADORIA GERAL	1.700.000,00		1.700.000,00
04	Administração	26.925.187,50	100.000,00	27.025.187,50
04.121	Planejamento e Orçamento	4.555.500,00		4.555.500,00
04.121.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	4.555.500,00		4.555.500,00
04.122	Administração Geral	16.652.187,50	100.000,00	16.752.187,50
04.122.0010	PROTEÇÃO A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FASSEPI	3.520.000,00		3.520.000,00
04.122.0004	ADMINISTRANDO IÇARA	12.882.187,50	100.000,00	12.982.187,50
04.122.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	250.000,00		250.000,00
04.123	Administração Financeira	5.367.500,00		5.367.500,00
04.123.0002	PROCURADORIA GERAL	490.000,00		490.000,00
04.123.0003	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	4.877.500,00		4.877.500,00
04.124	Controle Interno	350.000,00		350.000,00
04.124.0004	ADMINISTRANDO IÇARA	350.000,00		350.000,00
05	Defesa Nacional	165.375,00		165.375,00
05.153	Defesa Terrestre	165.375,00		165.375,00
05.153.0004	ADMINISTRANDO IÇARA	165.375,00		165.375,00
06	Segurança Pública	3.555.000,00	2.331.921,00	5.886.921,00
06.181	Policimento	400.000,00	731.921,00	1.131.921,00
06.181.0011	TRANSITO SEGURO	400.000,00	731.921,00	1.131.921,00
06.182	Defesa Civil	3.155.000,00	1.600.000,00	4.755.000,00
06.182.0012	IÇARA VIVA E SEGURA	1.685.000,00	100.000,00	1.785.000,00
06.182.0004	ADMINISTRANDO IÇARA	1.470.000,00	1.500.000,00	2.970.000,00
08	Assistência Social	8.903.000,00	7.274.950,00	16.177.950,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	960.000,00		960.000,00
08.243.0016	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	420.000,00		420.000,00
08.243.0021	CONSELHO TUTELAR	540.000,00		540.000,00
08.244	Assistência Comunitária	7.943.000,00	1.961.650,00	9.904.650,00
08.244.0018	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.314.000,00	754.650,00	3.068.650,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.659.000,00	701.500,00	3.360.500,00
08.244.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.030.000,00	505.500,00	2.535.500,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	8.903.000,00	7.274.950,00	16.177.950,00
08.244	Assistência Comunitária	7.943.000,00	1.961.650,00	9.904.650,00
08.244.0025	FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS - FAI	750.000,00		750.000,00
08.244.0027	Secretaria Executiva dos Conselhos Vinculados a SMASHTR	105.000,00		105.000,00
08.244.0028	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA	85.000,00		85.000,00
08.272	Previdência do Regime Estatutário		5.313.300,00	5.313.300,00
08.272.0008	IÇARAPREV		5.313.300,00	5.313.300,00
09	Previdência Social		11.511.500,00	11.511.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		11.511.500,00	11.511.500,00
09.272.0008	IÇARAPREV		11.511.500,00	11.511.500,00
10	Saúde	29.658.487,42	11.769.012,58	41.427.500,00
10.301	Atenção Básica	17.105.000,00	7.770.000,00	24.875.000,00
10.301.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	17.105.000,00	7.770.000,00	24.875.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000.607,34	2.819.392,66	12.820.000,00
10.302.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	10.000.607,34	2.819.392,66	12.820.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	594.844,04	805.155,96	1.400.000,00
10.303.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	594.844,04	805.155,96	1.400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	916.147,40	33.852,60	950.000,00
10.304.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	916.147,40	33.852,60	950.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.041.888,64	298.111,36	1.340.000,00
10.305.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	1.041.888,64	298.111,36	1.340.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		42.500,00	42.500,00
10.306.0007	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER		42.500,00	42.500,00
12	Educação	38.166.775,17	26.603.900,00	64.770.675,17
12.306	Alimentação e Nutrição	2.070.000,00	266.000,00	2.336.000,00
12.306.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	2.070.000,00	266.000,00	2.336.000,00
12.361	Ensino Fundamental	26.001.500,00	19.565.000,00	45.566.500,00
12.361.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	26.001.500,00	19.565.000,00	45.566.500,00
12.362	Ensino Médio	1.210.650,00	543.900,00	1.754.550,00
12.362.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	1.210.650,00	543.900,00	1.754.550,00
12.364	Ensino Superior	787.500,00		787.500,00
12.364.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	787.500,00		787.500,00
12.365	Educação Infantil	7.671.875,17	6.229.000,00	13.900.875,17
12.365.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	7.671.875,17	6.229.000,00	13.900.875,17
12.366	Educação de Jovens e Adultos	299.250,00		299.250,00
12.366.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	299.250,00		299.250,00
12.367	Educação Especial	126.000,00		126.000,00
12.367.0014	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	126.000,00		126.000,00

## MUNICÍPIO DE IÇARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	870.000,00		870.000,00
13.392	Difusão Cultural	870.000,00		870.000,00
13.392.0017	CULTURA INCLUSIVA	870.000,00		870.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.083.075,00		1.083.075,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.083.075,00		1.083.075,00
14.422.0004	ADMINISTRANDO IÇARA	1.083.075,00		1.083.075,00
15	Urbanismo	2.704.000,00	4.200.000,00	6.904.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.704.000,00	4.200.000,00	6.904.000,00
15.452.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	2.704.000,00	4.200.000,00	6.904.000,00
16	Habitação	457.500,00	215.000,00	672.500,00
16.122	Administração Geral	450.000,00		450.000,00
16.122.0022	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	450.000,00		450.000,00
16.482	Habitação Urbana	7.500,00	215.000,00	222.500,00
16.482.0022	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.500,00	215.000,00	222.500,00
17	Saneamento	11.382.331,42		11.382.331,42
17.512	Saneamento Básico Urbano	11.382.331,42		11.382.331,42
17.512.0013	SANEAMENTO BÁSICO	11.382.331,42		11.382.331,42
18	Gestão Ambiental	3.340.000,00	1.000.000,00	4.340.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.340.000,00	1.000.000,00	4.340.000,00
18.541.0023	PRESERV AMBIENTAL DESENV SUSTENTÁVEL	3.040.000,00	1.000.000,00	4.040.000,00
18.541.0029	RECICLOU, LEVOU	300.000,00		300.000,00
20	Agricultura	3.988.000,00	1.530.000,00	5.518.000,00
20.606	Extensão Rural	3.988.000,00	1.530.000,00	5.518.000,00
20.606.0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL	3.988.000,00	1.530.000,00	5.518.000,00
23	Comércio e Serviços	1.055.000,00		1.055.000,00
23.122	Administração Geral	945.000,00		945.000,00
23.122.0009	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	945.000,00		945.000,00
23.695	Turismo	110.000,00		110.000,00
23.695.0009	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	110.000,00		110.000,00
24	Comunicações	235.725,00		235.725,00
24.131	Comunicação Social	235.725,00		235.725,00
24.131.0004	ADMINISTRANDO IÇARA	235.725,00		235.725,00



## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia		4.000.000,00	4.000.000,00
25.752	Energia Elétrica		4.000.000,00	4.000.000,00
25.752.0015	IÇARA MAIS BELA		4.000.000,00	4.000.000,00
26	Transporte	15.095.000,00	40.700.000,00	55.795.000,00
26.452	Serviços Urbanos	4.365.000,00		4.365.000,00
26.452.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	4.365.000,00		4.365.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.730.000,00	40.700.000,00	51.430.000,00
26.782.0011	TRANSITO SEGURO	1.800.000,00	2.300.000,00	4.100.000,00
26.782.0005	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	8.930.000,00	38.400.000,00	47.330.000,00
27	Desporto e Lazer	1.412.250,00	3.300.000,00	4.712.250,00
27.812	Desporto Comunitário	1.412.250,00	3.300.000,00	4.712.250,00
27.812.0024	DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE	1.412.250,00	3.300.000,00	4.712.250,00
28	Encargos Especiais	23.900.000,00		23.900.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	23.900.000,00		23.900.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.900.000,00		23.900.000,00
99	Reserva de Contingência			50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>184.806.706,51</b>	<b>114.536.283,58</b>	<b>299.342.990,09</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>184.806.706,51</b>	<b>114.536.283,58</b>	<b>299.342.990,09</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		8.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SAMAE DE IÇARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - ICARAPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SAÚDE SERV. PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.255.887,50	165.375,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	352.800,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	3.700.000,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00
30.00 - SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	4.805.500,00	0,00	2.970.000,00
33.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	16.101.000,00	0,00	1.131.921,00
34.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
35.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.025.187,50</b>	<b>165.375,00</b>	<b>5.886.921,00</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SAMAE DE IÇARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - ICARAPREV		0,00	5.313.300,00	11.511.500,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SAÚDE SERV. PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	8.964.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.770.675,17
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA		0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	41.427.500,00	0,00	0,00
36.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.177.950,00</b>	<b>11.511.500,00</b>	<b>41.427.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.770.675,17</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SAMAE DE IÇARA		0,00	0,00	0,00	0,00	11.382.331,42	0,00
25.00 - ICARAPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SAÚDE SERV. PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	672.500,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.083.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES		870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>870.000,00</b>	<b>1.083.075,00</b>	<b>6.904.000,00</b>	<b>672.500,00</b>	<b>11.382.331,42</b>	<b>4.340.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SAMAE DE IÇARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - ICARAPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SAÚDE SERV. PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.725,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00
35.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	5.518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>235.725,00</b>

## MUNICÍPIO DE IÇARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160.000,00
26.00 - SAMAE DE IÇARA		0,00	8.465.000,00	0,00	0,00	0,00	19.847.331,42
25.00 - ICARAPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.824.800,00
24.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SAÚDE SERV. PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00
16.00 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.964.650,00
19.00 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.500,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.062,50
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.190.000,00
08.00 - SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.770.675,17
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	23.900.000,00	0,00	23.900.000,00
22.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00
30.00 - SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
32.00 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		4.000.000,00	47.330.000,00	0,00	0,00	0,00	65.505.500,00
33.00 - SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.276.921,00
34.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00
35.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.518.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.427.500,00
36.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
37.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	0,00	4.712.250,00	0,00	0,00	4.712.250,00
	<b>Total:</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>55.795.000,00</b>	<b>4.712.250,00</b>	<b>23.900.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>299.342.990,09</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>299.342.990,09</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Tornar o poder legislativo ágil, eficiente, transparente, voltado ao cidadão

Justificativa do programa:

O legislativo ocupa espaço em um edifício no centro do município, sendo que a estrutura administrativa da câmara municipal está necessitando de maior espaço físico e desta forma propiciar melhores condições para as bancadas desenvolverem seus trabalhos, e os funcionários desempenharem seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manter e Equipar a Câmara de Vereadores	Manutenção (CÂMARA MUNICIPAL)	12,000	8.160.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar a Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.160.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção (GABINETE DO PREFEITO)	12,000	905.887,50

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	735.000,00	0,00	735.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	55.125,00	0,00	55.125,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	110.250,00	0,00	110.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	5.512,50	0,00	5.512,50
<b>Total:</b>			<b>905.887,50</b>	<b>0,00</b>	<b>905.887,50</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	2	Manter e Equipar o Controle Interno	Manutenção (GABINETE DO PREFEITO)	12,000	350.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar o Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	255.000,00	0,00	255.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	Manter e Equipar a Junta de Serviço Militar	Manutenção (GABINETE DO PREFEITO)	12,000	165.375,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar a Junta de Serviço Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	110.250,00	0,00	110.250,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	16.537,50	0,00	16.537,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	33.075,00	0,00	33.075,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	5.512,50	0,00	5.512,50
<b>Total:</b>			<b>165.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.375,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	Manter e Equipar o PROCON	Manutenção (GABINETE DO PREFEITO)	12,000	1.083.075,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar o PROCON

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	640.000,00	0,00	640.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	132.000,00	0,00	132.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	81.075,00	0,00	81.075,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.083.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.075,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1	2	Assessoria de Imprensa	Manutenção (GABINETE DO PREFEITO)	12,000	235.725,00

II - Descrição das Ações

Assessoria de Imprensa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	136.500,00	0,00	136.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	16.537,50	0,00	16.537,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	77.175,00	0,00	77.175,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	5.512,50	0,00	5.512,50
<b>Total:</b>			<b>235.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.725,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO VICE-PREFEITO	03.00
Unidade:	GABINETE DO VICE-PREFEITO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Manutenção (GABINETE DO VICE-PREFEITO)	12,000	352.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	231.525,00	0,00	231.525,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	22.050,00	0,00	22.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	49.612,50	0,00	49.612,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	49.612,50	0,00	49.612,50
<b>Total:</b>			<b>352.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.800,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA GERAL	04.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL	04.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Ação Judiciária	61
Programa:	PROCURADORIA GERAL	0002

Objetivo do programa:

Possibilitar que a administração se torne mais ágil, eficiente e transparente.

Justificativa do programa:

Desenvolver assessoria jurídica à Administração Pública, atuando preventivamente na forma de pareceres, consultas, recomendações e construções legislativas, como também atuando judicialmente, na defesa dos interesses do Município, propondo ações judiciais, notadamente o executivo fiscal, onde está a maior demanda judicial do Município. Para tanto, se faz necessário instrumentalizar a Procuradoria e o Setor de Dívida Ativa, a ela vinculado, com estrutura física adequada, bem como promover a qualificação dos profissionais que atuam na Procuradoria através de cursos específicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	Pagamento de Precatórios	Manutenção (PROCURADORIA GERAL)	12,000	2.000.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA GERAL	04.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL	04.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	PROCURADORIA GERAL	0002

Objetivo do programa:

Possibilitar que a administração se torne mais ágil, eficiente e transparente.

Justificativa do programa:

Desenvolver assessoria jurídica à Administração Pública, atuando preventivamente na forma de pareceres, consultas, recomendações e construções legislativas, como também atuando judicialmente, na defesa dos interesses do Município, propondo ações judiciais, notadamente o executivo fiscal, onde está a maior demanda judicial do Município. Para tanto, se faz necessário instrumentalizar a Procuradoria e o Setor de Dívida Ativa, a ela vinculado, com estrutura física adequada, bem como promover a qualificação dos profissionais que atuam na Procuradoria através de cursos específicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica	Manutenção (PROCURADORIA GERAL)	12,000	1.700.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA GERAL	04.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROCURADORIA GERAL	0002

Objetivo do programa:

Possibilitar que a administração se torne mais ágil, eficiente e transparente.

Justificativa do programa:

Desenvolver assessoria jurídica à Administração Pública, atuando preventivamente na forma de pareceres, consultas, recomendações e construções legislativas, como também atuando judicialmente, na defesa dos interesses do Município, propondo ações judiciais, notadamente o executivo fiscal, onde está a maior demanda judicial do Município. Para tanto, se faz necessário instrumentalizar a Procuradoria e o Setor de Dívida Ativa, a ela vinculado, com estrutura física adequada, bem como promover a qualificação dos profissionais que atuam na Procuradoria através de cursos específicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	Manutenção do Depto da Dívida Ativa	Manutenção (PROCURADORIA GERAL)	12,000	490.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto da Dívida Ativa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	Programa de Alimentação Escolar	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	12,000	2.336.000,00

## II - Descrição das Ações

Programa de Alimentação Escolar

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0052.000000	305.000,00	0,00	305.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0053.000000	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0138.000000	295.000,00	0,00	295.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0143.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0732.000000	0,00	14.000,00	14.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.070.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>2.336.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0052 - Recursos FNDE - PNAE Fundamental
- 0.1.0053 - Recursos FNDE - PNAE Creche
- 0.1.0138 - Recursos FNDE - PNAE Pré-Escola
- 0.1.0143 - Recursos FNDE - PNAE EJA
- 0.1.0732 - Recursos FNDE - PNAE - AEE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	12,000	36.003.500,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018.000000	0,00	16.380.000,00	16.380.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019.000000	4.095.000,00	0,00	4.095.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0018.000000	0,00	2.625.000,00	2.625.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	0.1.0001.000000	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	2.428.000,00	0,00	2.428.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019.000000	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050.000000	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0132.000000	0,00	560.000,00	560.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0140.000000	123.000,00	0,00	123.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019.000000	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050.000000	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>Total:</b>			<b>16.438.500,00</b>	<b>19.565.000,00</b>	<b>36.003.500,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação
- 0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%
- 0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%
- 0.1.0050 - Recursos Salario Educação
- 0.1.0132 - Transporte Escolar - Estado - Fundamental
- 0.1.0140 - Recursos FNDE - PNATE - Fundamental

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	Aquisição de Veículos Escolares	Veiculo (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	1,000	63.000,00

## II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos Escolares

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050.000000	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total:</b>			<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação
- 0.1.0050 - Recursos Salario Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	1	Construção, ampliação e reforma de escolas - Fundamental	EDIFICAÇÕES (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	0,000	8.200.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção, ampliação e reforma de escolas - Fundamental

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019.0000000	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação

0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	1	Construção, ampliação e reforma de quadras escolares	EDIFICAÇÕES (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	1,000	1.300.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção, ampliação e reforma de quadras escolares

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000000	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050.0000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação

0.1.0050 - Recursos Salario Educação

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	Manutenção do Ensino Médio	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	12,000	1.754.550,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Médio

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0141.000000	34.650,00	0,00	34.650,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0144.000000	0,00	543.900,00	543.900,00
<b>Total:</b>			<b>1.210.650,00</b>	<b>543.900,00</b>	<b>1.754.550,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0141 - Recursos FNDE - PNATE - Médio

0.1.0144 - Transporte Escolar - Estado - Médio

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9,394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	Manutenção do Ensino Superior	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	12,000	787.500,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Superior

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	787.500,00	0,00	787.500,00
<b>Total:</b>			<b>787.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787.500,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1	2	Manter e Equipar as Creches	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	0,000	3.150.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Equipar as Creches

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018.000000	0,00	2.415.000,00	2.415.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001.000000	525.000,00	0,00	525.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	52.500,00	0,00	52.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total:</b>			<b>735.000,00</b>	<b>2.415.000,00</b>	<b>3.150.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação

0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	Manter e Equipar a Pré-Escola	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	0,000	9.907.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Equipar a Pré-Escola

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018.000000	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001.000000	525.000,00	0,00	525.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	0.1.0001.000000	263.000,00	0,00	263.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019.000000	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050.000000	525.000,00	0,00	525.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0051.000000	0,00	61.000,00	61.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0054.000000	0,00	53.000,00	53.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	735.000,00	0,00	735.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.093.000,00</b>	<b>3.814.000,00</b>	<b>9.907.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação

0.1.0018 - Transferências do Fundef - 60%

- 0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%
- 0.1.0050 - Recursos Salário Educação
- 0.1.0051 - Recursos FNDE - PNATE - Infantil
- 0.1.0054 - Recursos FNDE - P.D.D.E.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	Construção, ampliação e reforma de CEI'S	EDIFICAÇÕES (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	0,000	843.875,17

## II - Descrição das Ações

Construção, ampliação e reforma de CEI'S

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019.000000	591.375,17	0,00	591.375,17
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050.000000	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total:</b>			<b>843.875,17</b>	<b>0,00</b>	<b>843.875,17</b>

## Legenda:

- 0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação
- 0.1.0019 - Transferências do Fundef - 40%
- 0.1.0050 - Recursos Salario Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	Manutenção do EJA	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	12,000	299.250,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do EJA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001.000000	57.750,00	0,00	57.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	115.500,00	0,00	115.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.000000	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total:</b>			<b>299.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.250,00</b>

## Legenda:

0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.00
Unidade:	SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	IÇARA: TODOS PELA EDUCAÇÃO!	0014

## Objetivo do programa:

Garanti que as metas elencadas no Plano Municipal de Educação de Içara sejam atingidas na sua totalidade, fomentando a qualidade da educação básica, calcada na ética, nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento de seus sujeitos em todas as etapas e modalidades.

## Justificativa do programa:

Tendo em vista a realização do Plano Municipal de Educação de Içara, que determina objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a efetivação de uma educação com maior excelência, procura-se alternativas que garantam o cumprimento da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	2	Manutenção da Educação Especial	Manutenção (SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	12,000	126.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Especial

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0001.000000	126.000,00	0,00	126.000,00
<b>Total:</b>			<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0001 - Receitas Impostos e Transf. - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Cumprir os compromissos e garantir recursos para cobrir gastos com amortizações.

Justificativa do programa:

O município de Içara é portador de dívidas públicas que devem ser liquidadas nos respectivos vencimentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	Amortização do Principal e Encargos da Dívida/PASEP	Contrato (ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO)	12.000	23.900.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização do Principal e Encargos da Dívida/PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>23.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0018

## Objetivo do programa:

- Aprimorar o processo de trabalho dos serviços, através da construção coletiva de novas metodologias de trabalho, visando atingir os objetivos da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais nos territórios, para subsidiar o planejamento das ações da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Gerenciar o Orçamento da Política de Assistência Social como instrumento de planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.
- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS como instrumento de gestão orçamentária e financeira do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social
- Gerenciar o sistema administrativo da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, enquanto unidade da Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Manter ações da área da vigilância socioassistencial na Gestão do SUAS, visando apoiar atividades de planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

## Justificativa do programa:

Com a aprovação da PNAS/2004 e NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS, junto ao MDS desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. A partir de 2009, com a Lei nº 34 de 29/01/2009 passa a denominar-se Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e, estabelece a Assistência Social como política pública, priorizando ações de implementação da política municipal de AS com a descentralização político administrativa e o comando único das ações. No ano de 2014, foi publicada a Lei Mun. nº 3 495 que dispunha sobre a Estrutura Administrativa a Secretaria contendo a departamentalização como forma inicial de organização institucional. Assim, a Lei define em seu artigo 4º que o Depto de Gestão do SUAS, " é responsável pela organização e coordenação do SUAS em âmbito municipal, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias. Deverá apoiar o aprimoramento da gestão dos serviços; da gestão articulada e integrada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; da gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; da gestão da informação do SUAS; da implementação da vigilância socioassistencial; do apoio técnico e operacional ao CMAS; da gestão financeira do FMAS; da gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	2	Gestão da Política de Assistência Social	Manutenção (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	0,000	2.322.650,00

## II - Descrição das Ações

Gestão da Política de Assistência Social

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0710.000000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0714.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0704.000000	0,00	103.000,00	103.000,00



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0705.000000	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0706.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0712.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.3079.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0701.000000	0,00	5.250,00	5.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0702.000000	0,00	12.750,00	12.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0703.000000	0,00	5.250,00	5.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0704.000000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0706.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0707.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0708.000000	0,00	13.500,00	13.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0709.000000	0,00	3.400,00	3.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0710.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0714.000000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0731.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.3079.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.3080.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	0.1.0704.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	0.1.0706.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	0.1.0712.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0707.000000	0,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0708.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0710.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0714.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.724.000,00</b>	<b>598.650,00</b>	<b>2.322.650,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0700 - F.E.A.S.

0.1.0701 - PAC 1

0.1.0702 - P.F.M.C.

0.1.0703 - PBF - Familias

0.1.0704 - PSB - SCFV

0.1.0705 - PTMC

0.1.0706 - PSEAC - Estado

0.1.0707 - IGD-PBF

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

- 0.1.0708 - IGD - SUAS
- 0.1.0709 - BPC na Escola
- 0.1.0710 - ACESSUAS
- 0.1.0712 - PSB - Estado
- 0.1.0714 - AEPETI
- 0.1.0731 - APRENCNEAS
- 0.1.3079 - FNAS - COVID - ACOLHIMENTO
- 0.1.3080 - FNAS - COVID - EPI

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0018

## Objetivo do programa:

- Aprimorar o processo de trabalho dos serviços, através da construção coletiva de novas metodologias de trabalho, visando atingir os objetivos da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais nos territórios, para subsidiar o planejamento das ações da Política de Assistência Social em âmbito municipal.
- Gerenciar o Orçamento da Política de Assistência Social como instrumento de planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.
- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS como instrumento de gestão orçamentária e financeira do município, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social
- Gerenciar o sistema administrativo da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, enquanto unidade da Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Manter ações da área da vigilância socioassistencial na Gestão do SUAS, visando apoiar atividades de planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

## Justificativa do programa:

Com a aprovação da PNAS/2004 e NOB/2005 e 2012, a Secretaria Municipal, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social foi habilitada em Gestão Básica do SUAS, junto ao MDS desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. A partir de 2009, com a Lei nº 34 de 29/01/2009 passa a denominar-se Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e, estabelece a Assistência Social como política pública, priorizando ações de implementação da política municipal de AS com a descentralização político administrativa e o comando único das ações. No ano de 2014, foi publicada a Lei Mun. nº 3 495 que dispunha sobre a Estrutura Administrativa a Secretaria contendo a departamentalização como forma inicial de organização institucional. Assim, a Lei define em seu artigo 4º que o Depto de Gestão do SUAS, " é responsável pela organização e coordenação do SUAS em âmbito municipal, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias. Deverá apoiar o aprimoramento da gestão dos serviços; da gestão articulada e integrada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; da gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; da gestão da informação do SUAS; da implementação da vigilância socioassistencial; do apoio técnico e operacional ao CMAS; da gestão financeira do FMAS; da gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	Concessão de Benefícios Eventuais	Manutenção (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	12,000	746.000,00

## II - Descrição das Ações

Concessão de Benefícios Eventuais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	590.000,00	0,00	590.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0711.000000	0,00	156.000,00	156.000,00
<b>Total:</b>			<b>590.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>746.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0711 - Benef. Eventual - Estado

0.1.0000 - Despesa Específica - Estudos

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

## Objetivo do programa:

- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas territorializadas;
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

## Justificativa do programa:

A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Objetiva prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o CRAS a unidade pública para atendimento. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2016) o município de Içara apresenta população de 53.998 habitantes, e estima-se que 8.948 habitantes estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, perfazendo aproximadamente 16,57% da população total do Município. No estudo preliminar desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se 05 áreas com prioridade na continuidade e ou implantação dos serviços de proteção social básica, sendo elas: território 01 - CRAS Jaqueline (em funcionamento); território 02 - CRAS Esplanada (em funcionamento); território 03 - CRAS Vila Nova (em fase de estruturação); território 04 - CRAS Poço 08 (a implantar os serviços) e território 05 - CRAS Marili (a implantar).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	Proteção Social Básica	Manutenção (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	12,000	2.770.500,00

## II - Descrição das Ações

Proteção Social Básica

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0703.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	179.000,00	0,00	179.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700.000000	0,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0703.000000	0,00	139.000,00	139.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0704.000000	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0712.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0704.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0712.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.319.000,00</b>	<b>451.500,00</b>	<b>2.770.500,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0125 - F.N.A.S.
- 0.1.0700 - F.E.A.S.
- 0.1.0703 - PBF - Famílias
- 0.1.0704 - PSB - SCFV
- 0.1.0712 - PSB - Estado

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

## Objetivo do programa:

- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas territorializadas;
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

## Justificativa do programa:

A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Objetiva prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o CRAS a unidade pública para atendimento. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2016) o município de Içara apresenta população de 53.998 habitantes, e estima-se que 8.948 habitantes estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, perfazendo aproximadamente 16,57% da população total do Município. No estudo preliminar desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se Federal, diagnosticou-se 05 áreas com prioridade na continuidade e ou implantação dos serviços de proteção social básica, sendo elas: território 01 - CRAS Jaqueline (em funcionamento); território 02 - CRAS Esplanada (em funcionamento); território 03 - CRAS Vila Nova (em fase de estruturação); território 04 - CRAS Poço 08 (a implantar os serviços) e território 05 - CRAS Marili (a implantar).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	Construir e Equipar de Centro de Convivência Intergeracional	EDIFICAÇÕES (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	0,250	220.000,00

## II - Descrição das Ações

Construir e Equipar de Centro de Convivência Intergeracional

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>120.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0125 - F.N.A.S.
- 0.1.0700 - F.E.A.S.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0019

## Objetivo do programa:

- Assegurar ações em âmbito da assistência social que tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- Ampliar o acesso das famílias à política pública de assistência social, através de unidades públicas territorializadas;
- Ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

## Justificativa do programa:

A proteção social básica tem caráter preventivo e de inclusão social. Objetiva prevenir situações a violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiência, sendo o CRAS a unidade pública para atendimento. De acordo com os dados do IBGE (Estimativa 2016) o município de Içara apresenta população de 53.998 habitantes, e estima-se que 8.948 habitantes estejam em situação de pobreza e extrema pobreza, perfazendo aproximadamente 16,57% da população total do Município. No estudo preliminar desenvolvido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos territórios de vulnerabilidade social, a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, diagnosticou-se Federal, diagnosticou-se 05 áreas com prioridade na continuidade e ou implantação dos serviços de proteção social básica, sendo elas: território 01 - CRAS Jaqueline (em funcionamento); território 02 - CRAS Esplanada (em funcionamento); território 03 - CRAS Vila Nova (em fase de estruturação); território 04 - CRAS Poço 08 (a implantar os serviços) e território 05 - CRAS Marili (a implantar).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	Construir, Reformar, Ampliar, Equipar dos CRAS	EDIFICAÇÕES (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	0,750	370.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção CRAS Mareli, Reforma e ampliação do CRAS Jaqueline e Esplanada

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0125 - F.N.A.S.
- 0.1.0700 - F.E.A.S.



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0020

## Objetivo do programa:

- Manter e ampliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, buscando a garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Capacitar à equipe técnica para qualificar o atendimento prestado;
- Manter e ampliar a oferta de serviços de proteção social de alta complexidade para garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

## Justificativa do programa:

A proteção social especial é destinada às pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimentos dos vínculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: o abandono, a privação, a exploração, a violência, os maus tratos físicos e /ou psíquicos, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros. Quando há rompimento dos vínculos familiares é necessária a proteção integral das pessoas e/ou famílias, com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. O Município oferta por meio do CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Realiza aproximadamente 250 atendimentos mês para crianças e adolescentes, mulheres, pessoa com deficiência e idosos vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (LA/PSC), orientação e encaminhamentos a pessoas em situação de rua. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, quando há rompimento de vínculos familiares e comunitários conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, lei municipal nº 1. 781 de 30 de abril de 2002 e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Também conta com a rede socioassistencial privada, com atendimento ao idoso e pessoa com deficiência.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	2	Proteção Social Especial	Manutenção (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	12,000	2.049.000,00

## II - Descrição das Ações

Proteção Social Especial

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0701.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0702.000000	0,00	55.000,00	55.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0700.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700.000000	0,00	3.000,00	3.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0701.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0702.000000	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0706.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0715.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0701.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0702.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0706.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0715.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.556.000,00</b>	<b>493.000,00</b>	<b>2.049.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0125 - F.N.A.S.
- 0.1.0700 - F.E.A.S.
- 0.1.0701 - PAC 1
- 0.1.0702 - P.F.M.C.
- 0.1.0706 - PSEAC - Estado
- 0.1.0715 - PSEMC - Estado

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0020

## Objetivo do programa:

- Manter e ampliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, buscando a garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Capacitar à equipe técnica para qualificar o atendimento prestado;
- Manter e ampliar a oferta de serviços de proteção social de alta complexidade para garantia do acesso às pessoas e famílias com direitos violados;
- Subsidiar e orientar as entidades da Rede Socioassistencial privada, quanto à execução dos Serviços.

## Justificativa do programa:

A proteção social especial é destinada às pessoas ou famílias com direitos violados, com ou sem rompimentos dos vínculos familiares e/ou comunitários. Dentre os direitos violados estão: o abandono, a privação, a exploração, a violência, os maus tratos físicos e /ou psíquicos, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros. Quando há rompimento dos vínculos familiares é necessária a proteção integral das pessoas e/ou famílias, com moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. O Município oferta por meio do CREAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Realiza aproximadamente 250 atendimentos mês para crianças e adolescentes, mulheres, pessoa com deficiência e idosos vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (LA/PSC), orientação e encaminhamentos a pessoas em situação de rua. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, quando há rompimento de vínculos familiares e comunitários conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, lei municipal nº 1. 781 de 30 de abril de 2002 e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Também conta com a rede socioassistencial privada, com atendimento ao idoso e pessoa com deficiência.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	Construir e Equipar CREAS	EDIFICAÇÕES (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	0,250	486.500,00

## II - Descrição das Ações

Construir e Equipar CREAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0125.000000	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0700.000000	0,00	12.500,00	12.500,00
<b>Total:</b>			<b>474.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>486.500,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0125 - F.N.A.S.
- 0.1.0700 - F.E.A.S.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNIC. ASSIST.SAUDE SERV. PUBLICO	17.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. ASSIST. SAUDE SERV. PUBLICO	17.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PROTEÇÃO A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FASSEPI	0010

## Objetivo do programa:

Proporcionar maior segurança na área da saúde aos servidores ativos e inativos.

## Justificativa do programa:

O município de Içara possui o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FASSEPI que atende aos servidores ativos e inativos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	Manter e Equipar o FASSEPI	Manutenção (FUNDO MUNIC. ASSIST. SAUDE SERV. PUBLICO )	12,000	3.520.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Equipar o FASSEPI

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	18.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	18.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0016

## Objetivo do programa:

- Garantir o atendimento prioritário a crianças e adolescentes em todas as esferas;
- Manutenção e ampliação dos programas específicos para o atendimento e garantia de direitos, bem como, articulação com órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais órgão municipais, estaduais, federais.

## Justificativa do programa:

O Município de Içara com população de 53.998 habitantes (Estimativa 2016 IBGE), destes habitantes estima-se que 17.500 sejam crianças e adolescentes de ambos os sexos. Para tanto, diante deste universo populacional específico, faz-se necessário garantir os Direitos desta demanda previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, tais como: Direito a vida, a saúde, a educação, a assistência social, esporte cultura, lazer entre outros. Também se faz necessário garantir a proteção integral e a qualquer ameaça a violação destes direitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	2	Manutenção do FIA	Manutenção (FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE )	12,000	420.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do FIA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	0.1.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

## Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a consequente resgate a cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

## Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	2	Gestão da Política Municipal de Habitação	Manutenção (FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL)	12,000	450.000,00

## II - Descrição das Ações

Gestão da Política Municipal de Habitação

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	215.000,00	0,00	215.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

## Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a conseqüente resgate a cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

## Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	2	Projeto de Trabalho Técnico Social	Manutenção (FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL)	12,000	65.000,00

## II - Descrição das Ações

Projeto de Trabalho Técnico Social

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0717.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0717.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0717 - F.A.R.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função:	Habituação	16
Subfunção:	Habituação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

## Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a conseqüente resgate a cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

## Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementaç de política pública especifica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1	2	Programa de Regularização Fundiária	Manutenção (FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL)	12,000	57.500,00

## II - Descrição das Ações

Programa de Regularização Fundiária

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>57.500,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0718 - Convênio - União
- 0.1.0719 - Convênio - Estado



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.00
Unidade:	FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	19.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0022

## Objetivo do programa:

- Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social na área urbana e rural.
- Promover a regularização fundiária para garantir o acesso dos cidadãos aos financiamentos de cunho social às construções habitacionais, motivando o desenvolvimento sócio- econômico e a conseqüente resgate a cidadania.
- Melhorar o atendimento dos serviços habitacionais prestados aos cidadãos icarenses.

## Justificativa do programa:

Apesar de avanços na área da habitação, o município de Içara ainda possui um grande déficit habitacional. Para garantir o acesso de mais pessoas a moradias dignas torna-se imperativo a implementação de política pública específica para tratar do assunto. O Departamento de Habitação é responsável pela coordenação e execução da política municipal de habitação de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Seu objetivo é promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e eliminar o déficit habitacional em âmbito municipal. Ainda acompanha e supervisiona programas, projetos e ações na área habitacional, ofertados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e demais órgãos envolvidos. Também realizará estudos para conhecer as aspirações e necessidades municipais da área da habitação, além de coordenar a concepção de normas e instruções para elaboração de projetos técnicos, de pesquisa, de desenvolvimento e de apoio do setor habitacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1	1	Programa Habitacional de Interesse Social	EDIFICAÇÕES (FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL)	15,000	100.000,00

## II - Descrição das Ações

Programa Habitacional de Interesse Social

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0717.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0717 - F.A.R.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1	2	Manutenção e Estruturação do Conselho Municipal de Saúde	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	55.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção e Estruturação do Conselho Municipal de Saúde

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	1	2	Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	220.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter Educação Permanente e Continuada dos Colaboradores da SMS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0695.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde
- 0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado
- 0.1.0695 - Gestão em Saúde

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1	2	Manter e Implementar as Ações do FMS	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	6.800.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Implementar as Ações do FMS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0002.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	0.1.0002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0002.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127.000000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	200.000,00	0,00	200.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.635.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

0.1.0127 - Atenção Básica

0.1.0130 - M A C

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	2	Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	16.550.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127.000000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127.000000	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000.000,00</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>16.550.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde
- 0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado
- 0.1.0127 - Atenção Básica



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1	1	Melhoria dos Equiptos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica	Equipamentos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	650.000,00

## II - Descrição das Ações

Melhoria dos Equiptos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0147.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>650.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde
- 0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado
- 0.1.0147 - Investimento - FNS



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1	1	Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde	EDIFICAÇÕES (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	600.000,00

## II - Descrição das Ações

Melhoria da Rede Estrutural Física dos Serviços de Saúde

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1	2	Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	1.380.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Implementar os Serviços Especializados em Odontologia

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	653.352,10	0,00	653.352,10
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127.000000	0,00	49.238,94	49.238,94
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	200.384,00	0,00	200.384,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0060.000000	0,00	24.822,00	24.822,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0127.000000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	71.000,00	0,00	71.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	60.814,32	60.814,32
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0127.000000	0,00	170.388,64	170.388,64
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>984.736,10</b>	<b>395.263,90</b>	<b>1.380.000,00</b>

## Legenda:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado

0.1.0127 - Atenção Básica

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	2	Manter as Atividades do Serviço Móvel de Urgência no Município	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	540.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter as Atividades do Serviço Móvel de Urgência no Município

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	104.472,00	0,00	104.472,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130.000000	0,00	205.528,00	205.528,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	61.500,00	0,00	61.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130.000000	0,00	57.500,00	57.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>276.972,00</b>	<b>263.028,00</b>	<b>540.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde  
0.1.0130 - M A C

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	2	Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	3.500.000,00

## II - Descrição das Ações

Convênio com a Fundação Social Hospitalar de Içara

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0002.000000	3.476.000,00	0,00	3.476.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	24.000,00	0,00	24.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	2	Manutenção das Atividades do CAPS I	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	1.200.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do CAPS I

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	609.282,56	0,00	609.282,56
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	168.277,28	0,00	168.277,28
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	78.552,48	78.552,48
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130.000000	0,00	159.660,00	159.660,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	34.227,68	0,00	34.227,68
<b>Total:</b>			<b>961.787,52</b>	<b>238.212,48</b>	<b>1.200.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde
- 0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado
- 0.1.0130 - M A C

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almojarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	2	Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	6.200.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130.000000	0,00	672.000,00	672.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002.000000	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0130.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	727.111,72	0,00	727.111,72
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0130.000000	0,00	1.150.888,28	1.150.888,28
<b>Total:</b>			<b>4.277.111,72</b>	<b>1.922.888,28</b>	<b>6.200.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

0.1.0130 - M A C

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	2	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	1.400.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0002.000000	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0060.000000	0,00	228.272,00	228.272,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0126.000000	0,00	332.883,96	332.883,96
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0130.000000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	224.844,04	0,00	224.844,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0126.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>594.844,04</b>	<b>805.155,96</b>	<b>1.400.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado

0.1.0126 - Assistência Farmacêutica

0.1.0130 - M A C

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	2	Equipar e Manter as Atividades de Vigilância Sanitária	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	950.000,00

## II - Descrição das Ações

Equipar e Manter as Atividades de Vigilância Sanitária

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	56.147,40	0,00	56.147,40
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128.000000	0,00	33.852,60	33.852,60
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>916.147,40</b>	<b>33.852,60</b>	<b>950.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

0.1.0128 - Vigilância em Saúde

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	2	Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	1.340.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	511.000,00	0,00	511.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128.000000	0,00	71.500,00	71.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	190.888,64	0,00	190.888,64
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128.000000	0,00	226.611,36	226.611,36
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0002.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.000000	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.041.888,64</b>	<b>298.111,36</b>	<b>1.340.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0002 - Receitas Impostos e Transf. - Saúde

0.1.0128 - Vigilância em Saúde

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	SAUDE HUMANIZAR É ACOLHER	0007

## Objetivo do programa:

Fortalecer e implementar os serviços de saúde de Içara, para melhorar o acesso, acolhendo, informando e humanizando.

## Justificativa do programa:

O município de Içara atualmente tem 53.998 habitantes (CENSO, 2016), e tem uma capacidade instalada de saúde de: 18 equipes de saúde da família, 01 equipe do NASF, 5 equipes de saúde bucal, 2 unidades básicas de saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 CAPS, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, 01 CEO, 01 CEFITO, 01 SAE, 01 Vigilância Sanitária, 01 CASMI, 01 Base do SAMU, Almoarifado da Saúde, Serviço Social da Saúde, Farmácia Municipal. No município, ainda tem prestadores que prestam atendimento pelo SUS via contratualização: Hospital São Donato, 3 clínicas de Fisioterapia, 4 Laboratórios de Análises Clínicas, 01 APAE. Ainda em parceria com o município, a Rede Feminina de Combate ao Câncer que presta atendimentos ambulatoriais ao SUS. Com o presente o presente PPA 2018-2021 pretendemos continuar com os serviços hoje existentes e contratualizados, com intuito de cada vez mais melhorar o acesso com qualidade dos serviços prestados a população içarense.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.097	1	2	Implementar Política de Alimentação Especial	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	42.500,00

## II - Descrição das Ações

Implementar Política de Alimentação Especial

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0060.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0128.000000	0,00	12.500,00	12.500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0060 - Transf. Recursos do - SUS Estado
- 0.1.0128 - Vigilância em Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Data: 15/12/2020

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNREBOM	22.00
Unidade:	FUNREBOM	22.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	IÇARA VIVA E SEGURA	0012

## Objetivo do programa:

Oferecer perante a parceria com o FUNREBOM, assistência e segurança à população do município.

## Justificativa do programa:

Todas os habitantes de Içara devem viver no município com segurança e proteção.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	2	Manutenção do FUNREBOM - Bombeiros	Manutenção (FUNREBOM)	0,000	1.785.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do FUNREBOM - Bombeiros

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000000	485.000,00	0,00	485.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719.0000000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.685.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.785.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0719 - Convênio - Estado

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	24.00
Unidade:	FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	24.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PRESERV AMBIENTAL DESENV SUSTENTÁVEL	0023

## Objetivo do programa:

Utilizar a educação ambiental como ferramenta básica da gestão ambiental, na formação do cidadão, efetivamente consciente e participativo, na busca de uma vida com qualidade, tanto nos aspectos sociais, econômicos, ambientais como culturais. Promover através do paisagismo e arborização das áreas públicas municipais qualidade d vida aos cidadãos. Promover a gestão dos resíduos sólidos municipais. Identificar, ampliar a proteção e criar novas áreas para a conservação da biodiversidade municipal. Manter as estruturas de fiscalização e licenciamento, para coibir agressões ao meio ambiente e adequando os empreendimentos potencialmente poluidores a se enquadrarem às normas em vigor.

## Justificativa do programa:

Diante dos problemas ambientais resultantes de uma histórica exploração desenfreada dos recursos naturais, surge a necessidade da proteção do meio ambiente para garantir a própria existência humana. Assim proteger o ambiente em que vive, o homem precisa antes conhecê-lo para adotar condutas de respeito para com a natureza, melhorando a qualidade de vida e construindo valores e a formação de cidadãos ativos, críticos e participativos na defesa ambiental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	2	Manter e Equipar a FUNDAI	Manutenção (FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE )	12,000	4.040.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Equipar a FUNDAI

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	920.000,00	0,00	920.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090.000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.040.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0090 - Operações de Crédito Interna

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	24.00
Unidade:	FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	24.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	RECICLOU, LEVOU	0029

## Objetivo do programa:

Incentivar a separação de lixo reciclável doméstico no Município de Içara, por meio da sua troca por produtos da agricultura.

## Justificativa do programa:

Com o objetivo de incentivar a população içarense à realização da coleta seletiva doméstica, o projeto oportunizará a troca de materiais recicláveis por produtos produzidos pela agricultura familiar local.

O material recolhido deixa de ser depositado em locais impróprios como terrenos baldios e espaços públicos. Muitas vezes estes materiais ao caírem nas sarjetas das ruas são encaminhados para as redes de drenagens, contribuindo para a sua obstrução e provocando alagamentos de áreas. Outras vezes são conduzidos pelas redes de drenagens até os rios, e assim, acabam poluindo tanto os rios quanto os mares por centenas de anos.

Por outro lado, ao trocar os materiais separados pelo Vale Feira, as pessoas terão a oportunidade de comprar alimentos produzidos pela agricultura familiar local, incentivando o pequeno agricultor içarense. Noutra esfera o destino do material recebido da população, terá destinação adequada, junto à associação ou cooperativa reconhecida pelo Poder Público pela atividade de reciclagem no Município; a destinação adequada é um dos pilares deste Programa.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1	2	Programa Reciclou, Levou	Manutenção (FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE )	12,000	300.000,00

## II - Descrição das Ações

Programa Reciclou, Levou

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ICARAPREV	25.00
Unidade:	ICARAPREV	25.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	IÇARAPREV	0008

Objetivo do programa:

Conceder Aposentadorias e Pensões.

Justificativa do programa:

O Instituto é responsável por avaliar e conceder aos seus segurados os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte. Para garantir esses benefícios e um futuro financeiro saudável, a administração se faz com base na otimização dos recursos, através de Avaliação Atuarial realizada anualmente. O saldo financeiro é aplicado em investimentos que aliam solidez e rendimento condizente à meta atuarial.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1	2	Manutenção dos benefícios Plano Previdenciário	Manutenção (ICARAPREV)	12,000	5.313.300,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos benefícios Plano Previdenciário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208.000000	0,00	5.308.600,00	5.308.600,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	0.1.0208.000000	0,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.313.300,00</b>	<b>5.313.300,00</b>

Legenda:

0.1.0208 - Contribuição para RPPS



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ICARAPREV	25.00
Unidade:	ICARAPREV	25.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	IÇARAPREV	0008

Objetivo do programa:

Conceder Aposentadorias e Pensões.

Justificativa do programa:

O Instituto é responsável por avaliar e conceder aos seus segurados os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte. Para garantir esses benefícios e um futuro financeiro saudável, a administração se faz com base na otimização dos recursos, através de Avaliação Atuarial realizada anualmente. O saldo financeiro é aplicado em investimentos que aliam solidez e rendimento condizente à meta atuarial.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	1	2	Manutenção dos benefícios Plano Financeiro	Manutenção (ICARAPREV)	12,000	10.390.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos benefícios Plano Financeiro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208.000000	0,00	10.370.000,00	10.370.000,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	0.1.0208.000000	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208.000000	0,00	3.500,00	3.500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.390.500,00</b>	<b>10.390.500,00</b>

Legenda:

0.1.0208 - Contribuição para RPPS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ICARAPREV	25.00
Unidade:	ICARAPREV	25.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	IÇARAPREV	0008

Objetivo do programa:

Conceder Aposentadorias e Pensões.

Justificativa do programa:

O Instituto é responsável por avaliar e conceder aos seus segurados os benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte. Para garantir esses benefícios e um futuro financeiro saudável, a administração se faz com base na otimização dos recursos, através de Avaliação Atuarial realizada anualmente. O saldo financeiro é aplicado em investimentos que aliam solidez e rendimento condizente à meta atuarial.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	2	Manutenção das Atividades do IÇARAPREV	Manutenção (ICARAPREV)	12,000	1.121.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do IÇARAPREV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208.000000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0208.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208.000000	0,00	321.000,00	321.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0208.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0208.000000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.121.000,00</b>	<b>1.121.000,00</b>

Legenda:

0.1.0208 - Contribuição para RPPS

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SAMAE DE IÇARA	26.00
Unidade:	SAMAE DE IÇARA	26.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0013

## Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de água tratada distribuída e implantar sistema de saneamento básico no município.

## Justificativa do programa:

Devido a atual condição do sistema de distribuição de água existir a mais de 30 anos, existe a necessidade de substituir, ampliar e construir novas redes de distribuição de água tratada, implantar um sistema de tratamento de esgotamento sanitário, coletar e destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo) gerado no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	2	Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos	Manutenção (SAMAE DE IÇARA )	12,000	5.500.000,00

## II - Descrição das Ações

Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SAMAE DE IÇARA	26.00
Unidade:	SAMAE DE IÇARA	26.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de água tratada distribuída e implantar sistema de saneamento básico no município.

Justificativa do programa:

Devido a atual condição do sistema de distribuição de água existir a mais de 30 anos, existe a necessidade de substituir, ampliar e construir novas redes de distribuição de água tratada, implantar um sistema de tratamento de esgotamento sanitário, coletar e destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo) gerado no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	2	Manutenção do SAMAE	Manutenção (SAMAE DE IÇARA )	12,000	5.882.331,42

II - Descrição das Ações

Manutenção do SAMAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0696.000000	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	600.000,00	0,00	600.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	70.000,00	0,00	70.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.162.331,42	0,00	1.162.331,42
<b>Total:</b>			<b>5.882.331,42</b>	<b>0,00</b>	<b>5.882.331,42</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários  
0.1.0696 - Precatórios

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SAMAE DE IÇARA	26.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	26.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	1	2	Manter e Equipar Departamento de Servicos Urbanos	Manutenção (DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS)	8,000	4.365.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar Departamento de Servicos Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	2.665.000,00	0,00	2.665.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.365.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SAMAE DE IÇARA	26.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	26.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSITO SEGURO	0011

Objetivo do programa:

Dotar o município de um sistema de informações indicativas e de fiscalização viária para o ordenamento do trânsito.

Justificativa do programa:

Com o aumento significativo de veículos em circulação é imperativo um maior ordenamento do trânsito com o objetivo de preservar a vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	1	2	Manter e Equipar Nucleo de Transito	Manutenção (DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS)	8,000	4.100.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar Nucleo de Transito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0734.000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0734.000000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.800.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0734 - Convênio de Trânsito - Próprio

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.00
Unidade:	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FOMENTO A ATIVIDADES INCLUSIVAS - FAI	0025

Objetivo do programa:

Aprimorar o atendimento direcionado a grupo de mulheres no município de Içara.

Justificativa do programa:

O Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas - FAI é responsável pelo desenvolvimento e execução de projetos sociais, direcionados a grupo de mulheres que promovam uma política social de inclusão, de gênero e de integração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	Manut. Progr. Fomento Atividades Inclusivas	Manutenção (SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA)	12,000	750.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. Progr. Fomento Atividades Inclusivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	390.000,00	0,00	390.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	310.000,00	0,00	310.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.00
Unidade:	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Secretaria Executiva dos Conselhos Vinculados a SMASHTR	0027

## Objetivo do programa:

- Fornecer suporte técnico administrativo aos Conselhos, sendo subordinada ao Plenário e à Mesa Diretora.
- Promover o diálogo entre o Pleno do Conselho, Mesa Diretora e Gestores;
- Garantir o efetivo desempenho dos Conselhos, visando à consolidação do Controle Social.

## Justificativa do programa:

A Secretaria Executiva dos Conselhos - SE é uma unidade de apoio aos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, sendo eles: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Lei Municipal nº 3.244), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Lei Municipal nº 2.186) e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (Lei Municipal nº 2.551). A função da Secretaria Executiva - SE, porém, não se resume a organização das rotinas Administrativas dos conselhos, mas principalmente na tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões. Além disto, compete à (ao) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades dos conselhos. Ressalta-se que essas atribuições e competências devem estar dispostas no Regimento Interno dos conselhos, tendo em vista disciplinar o ato dessa equipe de assessoramento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	2	Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR	Manutenção (SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA)	12,000	105.000,00

## II - Descrição das Ações

Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a SMASHTR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.00
Unidade:	SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA	30.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA	0028

## Objetivo do programa:

Facilitar a inserção ou reinserção do cidadão no mercado de trabalho contribuindo para a inclusão social e produtiva, através de políticas setoriais e de direitos para resgatar a cidadania e a garantia dos direitos sociais.

## Justificativa do programa:

O Departamento de Trabalho e Renda é responsável pela coordenação e execução de políticas públicas de trabalho e renda, incluindo a qualificação profissional e social através da oferta de cursos gratuitos, de intermediação de mão de obra, da análise sobre o mercado de trabalho ou de busca de vagas de emprego, visando à sustentabilidade financeira e social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	2	Gestão da Política de Trabalho e Renda	Manutenção (SECR ASSIST SOCIAL HABIT TRABALHO E RENDA)	12,000	85.000,00

## II - Descrição das Ações

Gestão da Política de Trabalho e Renda

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1	2	Manter e Equipar Depto de Engenharia	Manutenção (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)	12,000	4.555.500,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar Depto de Engenharia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	695.500,00	0,00	695.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.555.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.555.500,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

## Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

## Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	1	Construção do Centro Administrativo	EDIFICAÇÕES (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)	0,250	250.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção do Centro Administrativo

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.067	1	1	Infraestrutura, Drenagens e Dragagens dos bairros	Drenagem (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)	2,500	3.960.000,00

II - Descrição das Ações

Infraestrutura, Drenagens e Dragagens dos bairros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000000	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.0000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719.0000000	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>Total:</b>			<b>560.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.960.000,00</b>

Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0718 - Convênio - União
- 0.1.0719 - Convênio - Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1	1	Recuperação e construção praças e passeios	Manutenção (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)	12,000	2.660.000,00

II - Descrição das Ações

Recuperação e construção praças e passeios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	660.000,00	0,00	660.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090.000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>660.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.660.000,00</b>

Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0090 - Operações de Crédito Interna
- 0.1.0718 - Convênio - União

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

## Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

## Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	1	Construção de Abrigo de Passageiros	EDIFICAÇÕES (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)	1,250	350.000,00

## II - Descrição das Ações

Construção de Abrigo de Passageiros

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	1	Pavimentação de Rodovias	PAVIMENTAÇÃO (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)	0,000	22.300.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Rodovias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090.000000	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.000000	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719.000000	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>22.300.000,00</b>

Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0090 - Operações de Crédito Interna
- 0.1.0718 - Convênio - União
- 0.1.0719 - Convênio - Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	32.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	1	Pavimentação de Ruas e Avenidas	PAVIMENTAÇÃO (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)	0,000	18.060.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas e Avenidas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	4.360.000,00	0,00	4.360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090.000000	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.000000	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0723.000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.360.000,00</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>18.060.000,00</b>

Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0090 - Operações de Crédito Interna
- 0.1.0718 - Convênio - União
- 0.1.0723 - PAC II



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	COORDENADORIA DEFESA CIVIL	32.03
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

## Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

## Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	Manter e Equipar - Defesa Civil	Manutenção (COORDENADORIA DEFESA CIVIL)	12,000	2.970.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Equipar - Defesa Civil

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.000000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.470.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.970.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0718 - Convênio - União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.071	1	1	Urbanização Poço 8		1,000	750.000,00

II - Descrição das Ações

Urbanização Poço 8

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.000000	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>750.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários  
0.1.0718 - Convênio - União

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

## Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

## Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.070	1	1	Obras Arquitetônicas e Mobiliário		1,000	1.500.000,00

## II - Descrição das Ações

Obras Arquitetônicas e Mobiliário

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0718.000000	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0719.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>800.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

## Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0090 - Operações de Crédito Interna
- 0.1.0718 - Convênio - União
- 0.1.0719 - Convênio - Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	1	1	Revitalização Central		1,000	4.000.000,00

II - Descrição das Ações

Revitalização Central

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090.000000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0090 - Operações de Crédito Interna

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

## Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

## Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1	1	Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias	EDIFICAÇÕES (DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS)	0,750	150.000,00

## II - Descrição das Ações

Construir Reformar Ampliar Capelas Mortuárias

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32.00
Unidade:	DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS	32.04
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	IÇARA MAIS BELA	0015

## Objetivo do programa:

Planejar as ações do poder público Municipal buscando o desenvolvimento econômico e social, desenvolver projetos voltados ao atendimento da sociedade por inteira, dando ênfase a mobilidade urbana e saneamento. Informar e debater com a população o conceito de orçamento público e participativo, prestar conta à população e construir as prioridades das mesmas.

## Justificativa do programa:

O planejamento do poder público é vital para se obter uma maior eficácia de suas ações. Neste sentido, a Secretaria de Planejamento e Controle exerce função importantíssima na busca da promoção de uma maior qualidade de vida aos cidadãos icarenses.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	2	Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção (DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS)	12,000	4.000.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0737.000000	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0737 - COSIP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade:	DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS	33.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1	2	Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos	Manutenção (DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS)	0,000	10.310.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0092.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.210.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.310.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários  
0.1.0092 - Alienação de Bens

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade:	DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS	33.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	TRANSITO SEGURO	0011

Objetivo do programa:

Dotar o município de um sistema de informações indicativas e de fiscalização viária para o ordenamento do trânsito.

Justificativa do programa:

Com o aumento significativo de veículos em circulação é imperativo um maior ordenamento do trânsito com o objetivo de preservar a vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	Convênio SSP	Manutenção (DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS)	12,000	1.131.921,00

II - Descrição das Ações

Convênio SSP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.0730.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0733.000000	0,00	144.500,00	144.500,00
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.0730.000000	0,00	230.000,00	230.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0733.000000	0,00	207.421,00	207.421,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>731.921,00</b>	<b>1.131.921,00</b>

Legenda:

- 0.1.0000 - Recursos Ordinários
- 0.1.0730 - Convênio de Trânsito - Militar
- 0.1.0733 - Convênio de Trânsito - Civil



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade:	DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS	33.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	CONSELHO TUTELAR	0021

## Objetivo do programa:

Garantir apoio e infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar, enquanto órgão autônomo do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, conforme Lei nº 8.069/90.

## Justificativa do programa:

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no Art. 131 que "o Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente", atuando como protagonista no sistema de proteção à criança e ao adolescente tem como atribuição ser instância garantidora dos direitos fundamentais no município. O Conselho Tutelar no município de Içara, criado pela Lei nº 923, de 02 de junho de 1992 e revogada pela Lei nº 3.244 de 26 de abril de 2013 vêm procurando atuar de forma a garantir os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1	2	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Manutenção (DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS)	12,000	540.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade:	DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS	33.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	IÇARA ORGANIZADA - OBRAS	0005

Objetivo do programa:

Atender os anseios da comunidade, através da realização de obras pública, tornando Içara mais bonita e organizada.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos compete planejar, programar, organizar, coordenar e controlar as ações relacionadas as obras públicas de Içara

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	Manutenção do Cemitério Municipal	Manutenção (DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS)	12.000	504.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Cemitério Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	204.000,00	0,00	204.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>504.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade:	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	33.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRANDO ICARA	0004

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	1	2	Manut. Deptos Compras, Licitações, Contratos e Convênios	Manutenção (DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES)	12,000	913.500,00

II - Descrição das Ações

Manut. Deptos Compras, Licitações, Contratos e Convênios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	123.500,00	0,00	123.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>913.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>913.500,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade:	DIRETORIA GESTÃO DE RECEITAS	33.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	0003

Objetivo do programa:

Administrar as receitas e despesas do município

Justificativa do programa:

Necessidade de exercer controles e registros das despesas e receitas do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas	Manutenção (DIRETORIA GESTÃO DE RECEITAS)	12,000	2.677.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.027.500,00	0,00	1.027.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.677.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677.500,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA	33.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	33.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	0003

Objetivo do programa:

Administrar as receitas e despesas do município

Justificativa do programa:

Necessidade de exercer controles e registros das despesas e receitas do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	Manutenção Secretaria da Fazenda	Manutenção (GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA)	12,000	2.200.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção Secretaria da Fazenda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	310.000,00	0,00	310.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.00
Unidade:	DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO	34.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRANDO IÇARA	0004

## Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar ações administrativas e políticas públicas.

## Justificativa do programa:

A Secretaria de Administração é o órgão responsável pelas atividades administrativas e recursos humanos, bem como convênios. Havendo a necessidade de estar equipada e preparada para cumprir suas obrigações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1	2	Diretoria de Articulação Estadual e Nacional	Manutenção (DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO)	12,000	500.000,00

## II - Descrição das Ações

Diretoria de Articulação Estadual e Nacional

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	416.666,66	0,00	416.666,66
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	47.777,78	0,00	47.777,78
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	24.444,44	0,00	24.444,44
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	11.111,12	0,00	11.111,12
<b>Total:</b>			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.00
Unidade:	DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO	34.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0009

Objetivo do programa:

Atrair empresas e investimentos para Içara, gerando emprego e renda e fortalecer o turismo em nosso município nas suas três áreas: religioso, rural e negócios

Justificativa do programa:

Atualmente Içara é o município que mais cresce na AMREC e conta com vasta extensão territorial, tendo 20km de margem da BR 101, além das rodovias estaduais SC-445 e Via rápida. O município conta também com o segundo maior santuário religioso de Santa Catarina, atraindo milhares de fiéis ao longo das semanas. Tendo estes atrativos e pontos fortes, a missão da secretaria é desenvolver social e economicamente o município, através do incentivo as indústrias e ao comércio, da atração de novas empresas e investimentos, tudo isso visando a geração de emprego e renda, além da promoção de Içara e suas características, impulsionando o turismo nas suas três áreas: religioso, rural e de negócios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	2	Manutenção do Departamento de Fomentos à Indústria e ao Comércio	Manutenção (DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO)	0,000	945.000,00

II - Descrição das Ações

Fomento a Industria e Comercio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	216.000,00	0,00	216.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	32.400,00	0,00	32.400,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	588.600,00	0,00	588.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	54.000,00	0,00	54.000,00
<b>Total:</b>			<b>945.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>945.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.00
Unidade:	DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO	34.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0009

## Objetivo do programa:

Atrair empresas e investimentos para Içara, gerando emprego e renda e fortalecer o turismo em nosso município nas suas três áreas: religioso, rural e negócios

## Justificativa do programa:

Atualmente Içara é o município que mais cresce na AMREC e conta com vasta extensão territorial, tendo 20km de margem da BR 101, além das rodovias estaduais SC-445 e Via rápida. O município conta também com o segundo maior santuário religioso de Santa Catarina, atraindo milhares de fiéis ao longo das semanas. Tendo estes atrativos e pontos fortes, a missão da secretaria é desenvolver social e economicamente o município, através do incentivo as indústrias e ao comércio, da atração de novas empresas e investimentos, tudo isso visando a geração de emprego e renda, além da promoção de Içara e suas características, impulsionando o turismo nas suas três áreas: religioso, rural e de negócios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	1	2	Manutenção do Departamento de Turismo	Manutenção (DEPTO FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO)	12,000	110.000,00

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Turismo

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL	0006

## Objetivo do programa:

Melhorar a renda dos agricultores familiares e, através da diversificação das atividades dentro das propriedades, por meio de incentivo a produção de hortaliças, da agregação de valor total ou parcial nos processos da cadeia produtiva, via agroindústrias familiares de pequeno porte. Visando a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos agricultores familiares, respeitando a legislação sanitária, ambiental e tributária. Gerando assim, postos de trabalho e ocupação da mão de obra familiar, na busca da permanência dos agricultores e agricultoras no meio rural. Incentivar e fomentar a bovinocultura de leite e corte, piscicultura e apicultura. Ampliação e manutenção de equipamentos agrícolas, por meio de aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada.

## Justificativa do programa:

Cada vez mais há evasão do meio rural e, conseqüentemente, inchamento do meio urbano, por vezes sem um planejamento adequado, portanto, é necessário a busca de novas formas de manter o homem no campo. Neste contexto, algumas atividades têm se desenvolvido no município, revelando-se boas alternativas para a agricultura familiar, como forma de diversificação da propriedade, entre estas a olericultura, o artesanato e as agroindústrias familiares.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	2	Patrulha Mecanizada Agrícola	Manutenção (SECRETARIA DE AGRICULTURA)	12,000	418.000,00

## II - Descrição das Ações

Patrulha Mecanizada Agrícola

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	375.000,00	0,00	375.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>Total:</b>			<b>418.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA	35.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL	0006

## Objetivo do programa:

Melhorar a renda dos agricultores familiares e, através da diversificação das atividades dentro das propriedades, por meio de incentivo a produção de hortaliças, da agregação de valor total ou parcial nos processos da cadeia produtiva, via agroindústrias familiares de pequeno porte. Visando a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos agricultores familiares, respeitando a legislação sanitária, ambiental e tributária. Gerando assim, postos de trabalho e ocupação da mão de obra familiar, na busca da permanência dos agricultores e agricultoras no meio rural. Incentivar e fomentar a bovinocultura de leite e corte, piscicultura e apicultura. Ampliação e manutenção de equipamentos agrícolas, por meio de aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada.

## Justificativa do programa:

Cada vez mais há evasão do meio rural e, conseqüentemente, inchamento do meio urbano, por vezes sem um planejamento adequado, portanto, é necessário a busca de novas formas de manter o homem no campo. Neste contexto, algumas atividades têm se desenvolvido no município, revelando-se boas alternativas para a agricultura familiar, como forma de diversificação da propriedade, entre estas a olericultura, o artesanato e as agroindústrias familiares.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	2	Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor	Manutenção (SECRETARIA DE AGRICULTURA)	0,000	5.100.000,00

## II - Descrição das Ações

Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	84.000,00	0,00	84.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0016.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0735.000000	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0736.000000	0,00	480.000,00	480.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	52.000,00	0,00	52.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.570.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

0.1.0735 - CEFEM

0.1.0736 - FEP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	36.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	36.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA INCLUSIVA	0017

Objetivo do programa:

Empreender na sociedade a cultura econômica criativa, beneficiando o produtor cultural na mostra e comercialização de seus trabalhos. Estimular a transformação social através da inclusão irrestrita, com as mais diversas qualidades de arte. Valorizar a história e patrimônio do município.

Justificativa do programa:

A cultura é um direito de qualquer cidadão. Mas nem todos tem acesso as políticas culturais. Por isso, é necessária a continuidade em promover o acesso a bens e serviços culturais, previsto na Constituição Federal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	Manutenção das Atividades de Cultura	Manutenção (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	12,000	836.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	376.000,00	0,00	376.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>836.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E DE ESPORTES	36.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	36.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA INCLUSIVA	0017

Objetivo do programa:

Empreender na sociedade a cultura econômica criativa, beneficiando o produtor cultural na mostra e comercialização de seus trabalhos. Estimular a transformação social através da inclusão irrestrita, com as mais diversas qualidades de arte. Valorizar a história e patrimônio do município.

Justificativa do programa:

A cultura é um direito de qualquer cidadão. Mas nem todos tem acesso as políticas culturais. Por isso, é necessária a continuidade em promover o acesso a bens e serviços culturais, previsto na Constituição Federal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Revitalização dos museus e patrimônio histórico	EDIFICAÇÕES (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	0,250	34.000,00

II - Descrição das Ações

Revitalização dos museus e patrimônio histórico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	34.000,00	0,00	34.000,00
<b>Total:</b>			<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	37.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	37.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE	0024

Objetivo do programa:

Desenvolver e gerenciar a política municipal de esportes e lazer, incentivando o crescimento do esporte que represente os anseios da população, despertando assim à prática esportiva na comunidade, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Realizar parcerias e/ou convênios com entidades visando o fortalecimento do esporte no município.

Justificativa do programa:

Observando a população no geral, percebe-se que há muitas pessoas a procura da prática esportiva ou de lazer. Para que possamos atender há a necessidade de reestruturar este espaço direcionado para estas atividades, considera-se que é preciso investir na construção e reforma de ginásio com revitalização de todo o complexo para as diversas praticas esportivas que possam ser oferecidas, destacando-se em uma boa qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	2	Manutenção das Atividades Esportivas	Manutenção (DEPARTAMENTO DE ESPORTES)	12,000	1.412.250,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	546.000,00	0,00	546.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000.000000	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	762.250,00	0,00	762.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.000000	77.000,00	0,00	77.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.412.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.412.250,00</b>

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

## I - Classificação

Órgão:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	37.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	37.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESENVOLVIMENTO E UNIAO NO ESPORTE	0024

## Objetivo do programa:

Desenvolver e gerenciar a política municipal de esportes e lazer, incentivando o crescimento do esporte que represente os anseios da população, despertando assim à prática esportiva na comunidade, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Realizar parcerias e/ou convênios com entidades visando o fortalecimento do esporte no município.

## Justificativa do programa:

Observando a população no geral, percebe-se que há muitas pessoas a procura da prática esportiva ou de lazer. Para que possamos atender há a necessidade de reestruturar este espaço direcionado para estas atividades, considera-se que é preciso investir na construção e reforma de ginásio com revitalização de todo o complexo para as diversas praticas esportivas que possam ser oferecidas, destacando-se em uma boa qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	1	Revitalização do Complexo Esportivo	EDIFICAÇÕES (DEPARTAMENTO DE ESPORTES)	0,250	3.300.000,00

## II - Descrição das Ações

Revitalização do Complexo Esportivo

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0090.000000	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>

## Legenda:

0.1.0090 - Operações de Crédito Interna

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999

Objetivo do programa:

Garantir recursos para o atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa do programa:

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal o município destina valores a título de Reserva de Contingência para atendimentos de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Manutenção (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	12,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0000.000000	50.000,00		50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.0000 - Recursos Ordinários